



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 15.465

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.527, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.175, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, que Instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento. CONSIDERADO que a referida Gratificação será paga exclusivamente aos servidores de carreira da Guarda Municipal de Fortaleza e da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã que desempenham a função de motorista de viaturas operacionais. CONSIDERADO, ainda, a necessidade de fixar os quantitativos de vagas para fins de pagamento da referida Gratificação. DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes quantidades da Gratificação Especial de Patrulhamento, instituídas pela Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, a ser concedida aos servidores integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza e da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, conforme a seguir:

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PATRULHAMENTO		
	ÓRGÃO	TOTAL DE VAGAS
I	Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)	225
II	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC)	45
TOTAL		270

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Guarda Municipal de Fortaleza e da Secretaria Municipal da

Segurança Cidadã, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

DECRETO Nº 13.528, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 24.724.958,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.312 de 29 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.724.958,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total eparcialdas dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. PhilipeTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf Elemento Fonte	Valor
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA		513.202
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA		410.000
06.122.0001.1354.0001	REALIZACAO DE CONCURSO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	410.000
		JURIDICA	
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		103.202
06.122.0001.2452.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	103.202
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		1.544.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		214.000
04.126.0106.1062.0004	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PMF		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 3100	21.000
		JURIDICA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>FRANCISCA ELIANA G. DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário da Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário da Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário da Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário da Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
--	--	---	--

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 3146	183.000
	JURIDICA	
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	280.000
04.122.0001.2961.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0280	280.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.050.000
10.122.0001.2941.0001	- MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE	
10.122.0001.2929.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0285	1.000.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0285	50.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	1.529.718
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA	116.500
06.181.0053.2940.0001	- MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0280	60.000
04.122.0001.2233.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0280	56.500
19.202	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO	1.413.218
15.452.0014.2269.0006	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
15.452.0014.2269.0007	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	103.182
18.451.0015.2274.0001	- MANUTENCAO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	17.308
18.122.0001.2278.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	15.170
15.452.0014.2269.0003	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
15.452.0014.2269.0002	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
15.452.0014.2269.0004	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
15.452.0014.2269.0005	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
15.452.0014.2269.0001	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
18.122.0001.2278.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	23.591
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	628.875
	JURIDICA	
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	7.060
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	7.060
04.122.0093.1232.0001	- MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 3146	7.060
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	80.000
26.902	FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR	80.000
11.333.0026.1501.0001 - APOIO AS ATIVIDADES DO CREDJOVEM SOLIDARIO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 2100	63.500
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 2100	16.500
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	3.839.978
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	3.839.978
15.122.0001.2337.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	178.914
15.451.0102.1839.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE URBANO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0106	1.000
	JURIDICA	
15.451.0102.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0106	1.000
15.451.0101.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 0106	1.000
15.451.0102.1022.0001 - AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2148	880.000
15.451.0101.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0106	1.000
	JURIDICA	
15.451.0101.1679.0001 - ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	992.396
15.451.0020.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 2148	35.916
15.451.0101.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0100	500.000
15.451.0102.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0106	1.000
15.451.0101.1677.0001 - MELHORIA DA MALHA VIARIA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0106	1.000
	JURIDICA	
15.451.0101.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0106	1.000
15.451.0101.1679.0001 - ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0106	1.000
	JURIDICA	
27.813.0005.1243.0008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
15.451.0101.1677.0001 - MELHORIA DA MALHA VIARIA		
	MATERIAL DE CONSUMO F 4.4.90.30 0106	1.000
15.451.0101.1674.0001 - DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	1.000.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93 0106	1.000
15.451.0101.1673.0001 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	241.752
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	730.400
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	400
04.122.0001.2307.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	400
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	730.000
18.541.0087.1713.0001 - PROMOCAO DE ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	126.300
18.543.0087.1712.0001 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	603.700
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000
27.812.0004.1590.0001 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 5100	5.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	1.953.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	160.000
11.333.0152.1526.0001 - DESENVOLVIMENTO DO PROINFOR - PROGRAMA DE INFORMATICA DE FORTALEZA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 2100	50.000
	JURIDICA	
08.122.0001.2902.0001 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES S 3.1.90.92 0100	100.000
08.122.0001.2903.0001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	10.000
31.201	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADADA	1.000.000
08.243.0044.1101.0001 - APOIO AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VIOLACAO DE DIREITOS - CIDADANIA EM REDE		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	1.000.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	793.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	100.000
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	100.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	41.000
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0210	50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	164.000
	JURIDICA	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	121.000
08.244.0142.2577.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	15.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	52.000
08.244.0141.2566.0001	- CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	50.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0210	100.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	
		83.600
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	83.600
13.392.0072.1268.0001	- CRIACAO DE EDITAIS PARA O FOMENTO DE ACOES PRODUCOES E REALIZACOES ARTISTICAS.	
	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, F 3.3.90.31 0100	50.000
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
13.392.0072.1257.0003	- REALIZACAO DE FEIRAS, FESTIVAI, E MOSTRAS.	
	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, F 3.3.90.31 0100	8.000
13.392.0073.1269.0001	- REALIZAR ATIVIDADES DE FORMACAO ARTISTICA E CULTURALTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	22.600
	JURIDICA	
13.122.0001.2719.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS.	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	3.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	13.150.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	13.150.000
16.482.0017.1014.0001	- REFORMA/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	2.500.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	9.500.000
16.482.0022.1050.0001	- REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5181	1.000.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5100	150.000
	JURIDICA	
44.000	SECRETARIA REGIONAL V	
		1.221.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V	1.221.000
15.451.0006.1740.0001	- REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	750.000
15.451.0006.1604.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	471.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI	18.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI	18.000
15.451.0006.1925.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	1.000
04.122.0001.2569.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	16.000
15.451.0006.1925.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	1.000
80.000	ENCARGOS GERAIS	
		50.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000
28.846.0012.0024.0001	- CUMPRIMENTO DE SETENCA JUDICIAL	
	SENTENCAS JUDICIAIS F 3.3.90.91 0100	50.000
T O T A L		24.724.958

ANEXO II

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf Elemento Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO		1.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

11.101	GABINETE DO PREFEITO	1.000
19.573.0001.1294.0001	- IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO PUBLICA.	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	1.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA	103.202
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	103.202
06.122.0001.2452.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	30.000
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	10.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	63.202
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	1.544.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	214.000
04.122.0082.1543.0001	- IMPLANTACAO DO PLANO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.91.39 3146	93.000
	JURIDICA	
04.122.0001.2576.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3146	90.000
04.122.0082.1029.0001	- DESENVOLVIMENTO DE ACOES CIENTIFICO-SOCIO-CULTURAI	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	21.000
	JURIDICA	
04.122.0001.2576.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3100	10.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	280.000
04.122.0001.1825.0001	- REALIZACAO DE PESQUISA SOBRE A EFICIENCIA E EFETIVIDADE DA GESTAO DA POLITICA PUBLICA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0280	5.000
04.122.0145.2606.0001	- REALIZAR CONCURSOS E SELECOES	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280	50.000
04.126.0001.1090.0001	- AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	15.000
04.122.0001.1825.0001	- REALIZACAO DE PESQUISA SOBRE A EFICIENCIA E EFETIVIDADE DA GESTAO DA POLITICA PUBLICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280	10.000
12.363.0064.1383.0001	- QUALIFICACAO E PROMOCAO DE JOVENS EMPREENDEDORES	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280	50.000
12.362.0145.1820.0001	- REALIZAR SELECAO DE NOVOS ESTUDANTES PARA O CENTRO DE LINGUAS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280	100.000
04.122.0145.2606.0001	- REALIZAR CONCURSOS E SELECOES	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0280	40.000
04.122.0001.1825.0001	- REALIZACAO DE PESQUISA SOBRE A EFICIENCIA E EFETIVIDADE DA GESTAO DA POLITICA PUBLICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	10.000
	JURIDICA	
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA	1.050.000
10.122.0001.2929.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0285	50.000
	JURIDICA	
10.122.0001.2941.0001	- MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0285	1.000.000
	JURIDICA	
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	1.529.718
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA	116.500
06.181.0053.2940.0001	- MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	56.500
	JURIDICA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	60.000
19.202	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO	1.413.218
18.122.0001.2278.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	17.308
18.451.0015.1629.0002	- IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IRRIGACAO DE PARQUES	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	15.170
18.451.0015.1629.0004	- IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IRRIGACAO DE PARQUES	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	23.591
15.451.0014.1068.0005	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
15.451.0014.1068.0006	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
18.122.0001.2278.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	80.875
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	64.182
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
15.451.0014.1068.0003	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
15.451.0014.1068.0004	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
15.451.0014.1068.0002	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
15.452.0014.1770.0001	- IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE LIMPEZA URBANA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	9.000
18.122.0001.2278.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.	JURIDICA	
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	103.182
15.451.0014.1068.0007	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	34.000
18.122.0001.2278.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0100	40.000
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	104.182
18.451.0015.1629.0007	- IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IRRIGACAO DE PARQUES		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	25.000
15.451.0014.1068.0001	- CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS DAS ZONAS GERADORAS DE LIXO - ZGLS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		7.060
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		7.060
04.126.0093.1230.0001	- MODERNIZACAO TECNOLÓGICA E DE COMUNICACAO		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 3146	7.060
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		80.000
26.902	FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR		80.000
11.333.0001.2016.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2100	63.500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 2100	16.500
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		3.839.978
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		3.839.978
15.451.0102.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	1.000.000
15.451.0101.1026.0001	- INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
15.451.0102.1674.0001	- DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		
		AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61 0100	500.000
15.451.0101.1679.0001	- ELABORACAO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA E EDIFICACOES		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	992.396
15.122.0001.2337.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	JURIDICA	
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	178.914
15.451.0101.1026.0001	- INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
15.451.0100.1676.0001	- AMPLIACAO E DESOBRUCAO DA REDE DE DRENAGEM URBANA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2148	880.000
15.451.0020.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
		SERVICOS DE CONSULTORIA F 4.4.90.35 2148	35.916
15.451.0101.1026.0001	- INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
15.451.0101.1673.0001	- GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0100	241.752
		JURIDICA	
15.451.0101.1026.0001	- INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		730.400
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		400
04.122.0001.2307.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	400
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		730.000
18.541.0087.2965.0001	- REGULACAO, CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	95.000
18.542.0087.1846.0001	- BALNEABILIDADE DOS CORPOS HIDRICOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	118.700
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0280	126.300
18.542.0087.1847.0001	- APOIO AO MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	55.000
18.541.0087.1845.0001	- PRESERVACAO / CONSERVACAO DO AMBIENTE NATURAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	50.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

18.543.0087.1712.0001	- RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0280	95.000	
	JURIDICA		
18.541.0087.1841.0001	- OPERACIONALIZACAO DA AGENDA 21 E IMPLANTACAO DA A3P - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0280	45.000	
18.542.0087.1715.0001	- APOIO A FISCALIZACAO DA POLUICAO E DA DEGRADACAO AMBIENTAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 0280	100.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	45.000	
	JURIDICA		
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000	
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000	
27.812.0004.1590.0001	- IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	5.000	
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	1.953.000	
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	160.000	
08.122.0001.2903.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	10.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	100.000	
	JURIDICA		
11.333.0152.1520.0001	- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE FORTALEZA- PQP		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	50.000	
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA	1.000.000	
08.243.0044.1101.0001	- APOIO AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VIOLACAO DE DIREITOS - CIDADANIA EM REDE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	1.000.000	
	JURIDICA		
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	793.000	
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	121.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	50.000	
08.244.0171.2773.0001	- DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	52.000	
	JURIDICA		
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	100.000	
08.244.0141.2566.0001	- CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100	50.000	
08.244.0142.2577.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	15.000	
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	164.000	
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	100.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	41.000	
	JURIDICA		
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	100.000	
	JURIDICA		
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	83.600	
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	83.600	
13.392.0071.1261.0001	- REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO.		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0100	22.600	
13.392.0072.1257.0003	- REALIZACAO DE FEIRAS, FESTIVAIS E MOSTRAS.		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	1.000	
	JURIDICA		
13.122.0001.2719.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS.		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	3.000	
13.392.0072.1257.0003	- REALIZACAO DE FEIRAS, FESTIVAIS E MOSTRAS.		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0100	1.000	
13.392.0072.1268.0001	- CRIACAO DE EDITAIS PARA O FOMENTO DE ACOES PRODUCOES E REALIZACOES ARTISTICAS.		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0100	30.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	20.000	
13.392.0072.1257.0003	- REALIZACAO DE FEIRAS, FESTIVAIS E MOSTRAS.		
	JURIDICA		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	1.000	
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	4.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5100	1.000	
	JURIDICA		
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	13.150.000	
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	13.150.000	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

16.482.0017.1063.0001	- IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA - POCO DA DRAGA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	301.000
16.482.0018.1021.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - POP. RUA.	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	200.000
16.482.0018.1018.0001	- MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	400.000
16.482.0017.1013.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	1.000.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	3.600.000
16.482.0017.1014.0001	- REFORMA/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 5181	1.499.000
16.482.0017.1040.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - POCO DA DRAGA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	500.000
16.482.0020.1041.0001	- PRODUCOES DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZACAO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	400.000
16.482.0017.1014.0001	- REFORMA/MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 5100	1.699.000
16.482.0017.1013.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	401.000
16.482.0018.1064.0001	- IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	300.000
16.482.0017.1013.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100	150.000
16.482.0018.1020.0001	- PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	2.700.000
35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		400.000
35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		400.000
14.241.0007.1001.0001	- IMPLANTACAO DE HORTAS HIDROPONICAS EM SISTEMA DE COOPERATIVA PARA IDOSOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	111.000
14.241.0007.1002.0001	- REALIZACAO DE CAMPANHA DE SENSIBILIZACAO PARA AS VAGAS DOS IDOSOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	3.000
14.241.0007.1001.0001	- IMPLANTACAO DE HORTAS HIDROPONICAS EM SISTEMA DE COOPERATIVA PARA IDOSOS	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	79.000
14.241.0007.1002.0001	- REALIZACAO DE CAMPANHA DE SENSIBILIZACAO PARA AS VAGAS DOS IDOSOS	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F 3.3.90.32 0100	4.000
14.241.0007.1228.0001	- IMPLANTACAO DE FABRICAS DE VASSOURAS DE GARRAFAS PET EM SISTEMA DE COOPERATIVA PARA A TERCEIRA IDADE	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	45.000
14.241.0007.1873.0001	- REALIZACAO E APOIO DA SEMANA EM COMEMORACAO AO DIA MUNDIAL DO IDOSO	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	28.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	34.000
14.241.0007.1002.0001	- REALIZACAO DE CAMPANHA DE SENSIBILIZACAO PARA AS VAGAS DOS IDOSOS	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	4.000
14.241.0007.1877.0001	- REALIZACAO DE CAMPANHA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	30.000
14.241.0007.1032.0001	- IMPLANTACAO DE ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	20.000
14.241.0007.1228.0001	- IMPLANTACAO DE FABRICAS DE VASSOURAS DE GARRAFAS PET EM SISTEMA DE COOPERATIVA PARA A TERCEIRA IDADE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	42.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V		71.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V		71.000
04.122.0001.1922.0001	- AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	71.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI		17.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI		17.000
15.451.0006.1925.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000
04.122.0001.2569.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	16.000
80.000	ENCARGOS GERAIS		1.210.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		50.000
28.844.0012.2893.0001	- SERVICIO DA DIVIDA EXTERNA	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 0100	50.000
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO		1.160.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

04.122.0012.0002.0001 - REFORÇO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE
CONCURSOS PUBLICOS, FCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F 3.1.90.96 0100 750.000

REQUISITADO

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100 410.000

T O T A L 24.724.958

*** **

ATO Nº 2922/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P275953/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ANA ROGÉRIA UCHOA LIMA, matrícula nº 12017-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.03.2014 à 31.12.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2923/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P276116/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora SONJA TRIGUEIRO DA SILVEIRA NUNES, matrícula nº 5094-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 03.03.2014 à 31.12.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2924/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P276105/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora MÉRCIA MARIA ALBUQUERQUE GOMES, matrícula nº 14834-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.06.2014 à 31.12.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SE-**

CRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2925/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P276084/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora ANTÔNIA DEILDIMA PEREIRA GADELHA, matrícula nº 5421-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.06.2014 à 31.12.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2926/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P216157/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para a Câmara Municipal de Fortaleza, da servidora HELENA ELBA CARVALHO BORGES, matrícula nº 18968-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01.08.2014 à 31.12.2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2928/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 396653/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para o Governo do Estado do Ceará com exercício na Secretaria da Educação no Estado do Ceará - SEDUC, dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO
Ana Paula Feitosa Ferreira	54337-04	Professor	24.11.2014 à 31.12.2014
Marcia Maria Bezerra da Rocha	54659-01	Professor	01.08.2013 à 31.12.2014
Yonara Setubal Loiola	47530-01	Professor	01.08.2013 à 31.12.2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2929/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P 356255/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para o Governo do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria da Educação no Estado do Ceará - SEDUC, da servidora ANA ANDREA DE FREITAS, matrícula nº 47197-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 02.06.2014 à 30.09.2014. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2930/2014 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 - DOM de 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P319001/2014. RESOLVE de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão, para o Governo do Estado do Ceará com exercício na Secretaria da Educação no Estado do Ceará - SEDUC, dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO
Jayckson Saraiva Amorim	49533-01	Professor	18.08.2014 à 31.12.2014
Joana Darc Saraiva Amorim Araújo	23218-01	Professor	01.08.2013 à 31.12.2014
Joaquim Lopes Neto	88791-01	Professor	01.08.2014 à 31.12.2014
Norma Sueli Campos Lopes	50461-01	Professor	01.08.2013 à 31.12.2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de dezembro de 2014. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0187/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELIAS FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 02/02/2015. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0188/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUÍS EDUARDO DE MENESES LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA INSTITUCIONAL, do(a) integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/02/2015. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0189/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SARAH FEITOSA CAVALCANTE, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/02/2015. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0190/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SARAH FEITOSA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de COODENADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/02/2015. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0196/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

02.01.1991, GLÁUCIA MARIA TORRES VALE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02/02/2015. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0197/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0197/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	COORDENADOR	DNS-1	LUCIA DE FATIMA PAULINO DA SILVA	02/02/2015
COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MANUEL GENEFLIDES FERREIRA HERCULANO	02/02/2015
COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARCOS ANDRE VIDAL GIRAO	02/02/2015

*** **

ATO Nº 0198/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0198/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
COORDENADORIA ESPECIAL DO PRODETUR	COORDENADOR EXECUTIVO	DG-1	RENATO CARVALHO BORGES	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	GERENTE	DNS-2	ELIANE PACE DE MATTOS	01/01/2015
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLADORIA	COORDENADOR EXECUTIVO	DG-1	VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO	01/01/2015

*** **

ATO Nº 0199/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOÃO TELES MENEZES DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a partir de 02/02/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0202/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0202/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIACÃO	02/02/2015
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CLAUDIA MARIA COSTA LIMA BRAGA	02/02/2015

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

ATO Nº 0203/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0203/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
COORDENADORIA ESPECIAL DA IGUALDADE RACIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCO ARTEMIRO ARAUJO DA SILVA	02/02/2015
COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA CRISTIANE MENEZES DE FARIAS	02/02/2015

*** **

ATO Nº 0204/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EMANUELLA LIMA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COODENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, a partir de 02/02/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0205/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JÚLIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 02/02/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0207/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0207/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	JORGE LUIZ SOARES DE ALMEIDA	01/01/2015
GABINETE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	CLAUDEJANE TEIXEIRA ALMEIDA	01/01/2015
GABINETE	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	MARIA MARGARETH BARROSO DE PAULA	01/01/2015
GABINETE	ARTICULADOR	DNS-3	LARISSA SANTANA SOARES	01/01/2015
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	COORDENADOR	DNS-1	MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	01/01/2015
COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	COORDENADOR	DNS-1	TATIANE CARNEIRO DE CASTRO	01/01/2015
OUIDORIA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JOSE EVANI DE SENA	01/01/2015
CÉLULA DE ENSINO PRESENCIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	DENICE BRAGA DA SILVA	01/01/2015
OUIDORIA	COORDENADOR DA OUIDORIA	DNS-1	JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA	01/01/2015
CÉLULA DE MEDIAÇÃO CIDADÃ	GERENTE	DNS-2	ITALO SOARES BORGES	01/01/2015
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE	COORDENADOR	DNS-1	NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	DNS-2	LUANA PINHEIRO BARROS	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	DNS-2	KELLY KARINY CHAVES MELO COSTA	01/01/2015
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	GEORGE LUIZ ALMEIDA	01/01/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO	GERENTE	DNS-2	THIAGO ADERALDO LESSA	01/01/2015
CÉLULA DE MEDIAÇÃO ESCOLAR	GERENTE	DNS-2	MARA CRHISTYNE SIQUEIRA APOLONIO	01/01/2015
GABINETE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA	01/01/2015
GABINETE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LILIAN PINHEIRO DA SILVA	01/01/2015
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	COORDENADOR	DNS-1	SERGIO FERREIRA DA SILVA	01/01/2015

*** *** ***

ATO Nº 0208/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0208/2015 - GP.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE APOIO À VULNERABILIDADE SOCIAL	GERENTE	DNS-2	ELISANGELA MEDEIROS MORENO	01/01/2015
NÚCLEO DE AÇÕES EMERGENCIAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	JOSÉ DA COSTA MIRANDA JÚNIOR	01/01/2015
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	COORDENADOR EXECUTIVO	DG-1	FRANCISCO CRISTIANO FERRER	01/01/2015
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA	DNS-2	ELIAS ESTANISLAU DA SILVA FILHO	01/01/2015
NÚCLEO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ROGER BARRETO MAGALHAES	01/01/2015
CORREGEDORIA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	01/01/2015
NÚCLEO DE AÇÕES PREVENTIVAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCO ELINEUDO MAIA PINHEIRO	01/01/2015
COORDENADORIA DE AÇÕES EM DEFESA CIVIL	COORDENADOR	DNS-1	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	01/01/2015

*** *** ***

ATO Nº 0209/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0209/2015 - GP.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	IRACEMA MARQUES GOMES	01/01/2015
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	COORDENADOR	DNS-1	ZAID GAMA DA SILVEIRA	01/01/2015

*** *** ***

ATO Nº 0210/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato nº 0210/2015 - GP.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA VILA DAS ARTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	PAULO BERNARDO ROCHA	01/01/2015
CÉLULA DE FORMAÇÃO	GERENTE	DNS-2	ROSANA LIMA RODRIGUES	01/01/2015
CÉLULA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA	ARTICULADOR	DNS-3	DANIEL DE PAULA ARAGÃO	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CLARICE MARIA P DE SOUSA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARCELINO JOAO TEIXEIRA MAIA	01/01/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE NORONHA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA CLEIDE NOGUEIRA BORGES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	RAIMUNDO GOMES MARQUES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSÉ ASTROLABIO FERREIRA NUNES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DE LOURDES VITORINO MAIA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	FRANCILENE RODRIGUES ALVES	01/01/2015
COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	EVILENE FAÇANHA COSTA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL	GERENTE	DNS-2	JOÃO LUCAS VIEIRA NOGUEIRA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL	ARTICULADOR	DNS-3	MANOEL RÔMULO DA SILVA FILHO	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	NIXON GLEYSON M DE ARAÚJO	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	RODRIGO CAVALCANTI COLARES	01/01/2015
CÉLULA DE DIFUSÃO	GERENTE	DNS-2	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	01/01/2015
CÉLULA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA	GERENTE I	DNS-2	FABRÍCIA GÓIS PEREIRA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ELVANIR SILVA FÉLIX	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	WALDEN LUIZ FURTADO BEZERRA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	REGINA CLÁUDIA FELIX MACIEL	01/01/2015
ASSESSORIA ESPECIAL	COORDENADOR	DG-1	FRANCISCA IVANILDE FERREIRA DA SILVA	01/01/2015
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	ARTICULADOR	DNS-3	JULIANA GUERREIRO DE CARVALHO ROCHA	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	PAMELA LINHARES CAVALCANTE	01/01/2015
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	CECÍLIA NUNES RABELO	01/01/2015
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	01/01/2015
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	JANE MARIA SARAIVA MAPURUNGA	01/01/2015
ASSESSORIA VILA DAS ARTES	ARTICULADOR	DNS-3	RAQUEL SANTOS HONÓRIO	01/01/2015
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	COORDENADOR	DNS-1	JOBER JOSÉ DE SOUZA PINTO	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MANOEL VERÇOSA DE OLIVEIRA	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DA BIBLIOTECA DOLOR BARREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	HELENA NELY BARBOSA ROSA ARAUJO	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	PAULO CESAR DA SILVA	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSECÍLIA ROBERTO SOARES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	TANIA MARIA MADRUGA DE CASTRO	01/01/2015
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	DNS-2	VLÁDIA MARIA PIO C FELIX	01/01/2015
COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ELIZETE MOURA MARQUES	01/01/2015
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	01/01/2015

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

ATO Nº 0211/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES, do cargo em comissão de ASSISTENTE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/01/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0176/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0176/2015 - GP.

Lotação: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.500,00	ANTÔNIO ODERLÂNDIO AUGUSTO BEZERRA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	R\$ 1.000,00	LUCILÂNIA MENDONÇA DOS SANTOS	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	COORDENADOR	R\$ 1.000,00	FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE FILHO	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	CHEFE DE NÚCLEO	R\$ 1.000,00	LEILA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 4.500,00	WERBSON JERÔNIMO DE CARVALHO	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0177/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0177/2015 - GP.

Lotação: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	R\$ 500,00	LUCILÂNIA MENDONÇA DOS SANTOS	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	COORDENADOR	R\$ 1.500,00	FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE FILHO	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.500,00	ARIANA CORDEIRO FAÇANHA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO II	R\$ 1.000,00	GLÁUCIA DA SILVA BARBOSA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	CHEFE DE NÚCLEO	R\$ 1.500,00	LEILA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO	R\$ 3.000,00	JANAINA MEIRE DE ABREU TRANCA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO	R\$ 3.000,00	JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO	R\$ 3.000,00	JORDANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	MEMBRO	R\$ 1.000,00	ROMANA MARTINS PEREIRA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.000,00	BRUNO RAMÓN DA SILVA LOPES	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSESSOR TÉCNICO II	R\$ 1.500,00	MIATE BONTE CO	02/02/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	PRESIDENTE ADJUNTO	R\$ 1.500,00	CRISTIANE DA SILVA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.000,00	JOÃO BRUNO BATISTA FARIAS	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO II	R\$ 1.000,00	CHIRLEY DE LIMA CORREIA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	CHEFE DE NÚCLEO	R\$ 1.500,00	MARIA GENICE PINHEIRO MEDEIROS	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO II	R\$ 1.000,00	LUANA VIANA MENDES	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 500,00	ANTÔNIO ODERLÂNDIO AUGUSTO BEZERRA	02/02/2015
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 2.000,00	WERBSON JERÔNIMO DE CARVALHO	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0178/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNCI.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0178/2015 - GP.
Lotação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
PRESIDÊNCIA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA VERANICE CAMELO DE OLIVEIRA	02/02/2015
DIRETORIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	DÉBORA LOPES DE ARAÚJO BEZERRA DE MENEZES	02/02/2015
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	COORDENADOR	DNS-1	MARCIA DIAS SOARES	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0179/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0179/2015 - GP.
Lotação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	VICE-PRESIDENTE	R\$ 5.000,00	MARCIA DIAS SOARES	02/02/2015
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 3.000,00	MARIA VERANICE CAMELO DE OLIVEIRA	02/02/2015
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	COORDENADOR	R\$ 5.000,00	DÉBORA LOPES DE ARAÚJO BEZERRA DE MENEZES	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0180/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNCI.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0180/2015 - GP.
Lotação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	COORDENADOR	DNS-1	DÉBORA LOPES DE ARAÚJO BEZERRA DE MENEZES	02/02/2015
VICE PRESIDÊNCIA	VICE-PRESIDENTE	DG-1	MARCIA DIAS SOARES	02/02/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

DIRETORIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA VERANICE CAMELO DE OLIVEIRA	02/02/2015
--------------------------------	--------------------------------------	-------	-----------------------------------	------------

*** **

PORTARIA Nº 0181/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria nº 0181/2015 - GP.
Lotação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	VICE-PRESIDENTE	R\$ 2.000,00	MARCIA DIAS SOARES	02/02/2015
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	COORDENADOR	R\$ 5.000,00	DÉBORA LOPES DE ARAÚJO BEZERRA DE MENEZES	02/02/2015
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 4.500,00	MARIA VERANICE CAMELO DE OLIVEIRA	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0182/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) SARAH FEITOSA CAVALCANTE, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, da gratificação de R\$ 5.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/02/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0183/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) SARAH FEITOSA CAVALCANTE, COORDENADOR EXECUTIVO, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/02/2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0184/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) ARMANDO HOLANDA PINHEIRO, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 4.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0185/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0185/2015 - GP.
Lotação: GABINETE DO PREFEITO.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
GABINETE DO PREFEITO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 4.500,00	MARIANA CARVALHO GOMES	02/02/2015
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 3.000,00	JOAO LUIZ RAMALHO DE OLIVEIRA FILHO	02/02/2015
GABINETE DO PREFEITO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	R\$ 1.500,00	MARIA IVANEIDE MARIANO DE CARVALHO	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0186/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0186/2015 - GP.
Lotação: GABINETE DO PREFEITO.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
GABINETE DO PREFEITO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 5.000,00	ALESSANDRA JOCA BAYMA	02/02/2015
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 1.000,00	MARIANA FEITOSA NOGUEIRA	02/02/2015

*** **

PORTARIA Nº 0187/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, ENFERMEIRA, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0188/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, ENFERMEIRA, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0189/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LUMA BORGES DE MELO, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA REGIONAL VI, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0190/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ELIANE PACE DE MATTOS, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01.01.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0191/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARIA SONNARA CORREIA BITU LIMA, ASSISTENTE TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL VI, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0192/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MARIA DA CONCEICAO BORGES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL VI, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0193/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01.01.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

PORTARIA Nº 0194/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0028/2015-GP, publicado no DOM nº 15347, datado de 06.01.2015, que designou PAULO BRUNO DE ÁGUILA, como COORDENADOR, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0195/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DAS DORES FERNANDES COSTA, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01.01.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0196/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, THELMA DAMASCENO CAVALCANTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DO TITULAR, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.**

*** **

PORTARIA Nº 0197/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VLAMIR MEIRA SANTANA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO TITULAR, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.**

*** **

PORTARIA Nº 0198/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JUCILENE XAVIER DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0199/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ISABEL CRISTINA UCHÔA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0200/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar a pedido, MIRELLA COSTA DE MORAES, como AUXILIAR TÉCNICO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, do(a) COMISSÃO DA DEFESA CIVIL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0201/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MIRELLA COSTA DE MORAES, AUXILIAR TÉCNICO, pertencente ao(a) COMISSÃO DA DEFESA CIVIL, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0202/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, MAUÁ DOS SANTOS COSTA, como AUXILIAR TÉCNICO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, do(a) COMISSÃO DA DEFESA CIVIL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

PORTARIA Nº 0203/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MAUÁ DOS SANTOS COSTA, AUXILIAR TÉCNICO, pertencente ao(a) COMISSÃO DA DEFESA CIVIL, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0204/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA PAULA CHAVES COSTA, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR, simbologia DAS-2, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, vinculado ao(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, a partir de 01.01.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0205/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, MARCELO BARRETO MANO DE CARVALHO, como ASSESSOR TÉCNICO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0206/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, MARIA JAMILLE FREITAS DE MELO, como ASSESSOR TÉCNICO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02.02.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0207/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PAULO BRUNO DE ÁGUILA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01.01.2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0208/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0208/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	COORDENADOR DA OUVIDORIA	R\$ 2.000,00	JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA	01/01/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	01/01/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	TATIANE CARNEIRO DE CASTRO	01/01/2015

*** **

PORTARIA Nº 0209/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0209/2015 - GP.

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 500,00	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	01/01/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	JOBER JOSÉ DE SOUZA PINTO	01/01/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA	GERENTE	R\$ 500,00	JOÃO LUCAS VIEIRA NOGUEIRA	01/01/2015
--	---------	------------	----------------------------	------------

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.028.205/0001-61. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de micro-ondas, frigobar e telefones com e sem fio para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 116/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P245464/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 116/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Gabinete do Prefeito - GP. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2015. **Christian Ferreira Melo - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

ERRATA - No Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Gabinete do Prefeito, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude, e a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza - SME, publicado no DOM nº 15.328, de 29 de julho de 2014, ONDE SE LÊ: Cláusula Terceira - Das Obrigações (...) II - Da Secretaria Municipal de Educação: a) Repassar em 03 (três) parcelas os valores provenientes do FNDE depositados na Conta Corrente nº 25.763-X, da Agência 8-6 do Banco do Brasil, para o Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude, com a finalidade de viabilizar a execução do Programa. Cláusula Quarta - Do Valor: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Segunda, são originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, depositados na Conta Corrente nº 25.763-X, da Agência 8-6 Banco do Brasil. LEIA-SE: Cláusula Terceira - Das Obrigações (...) II - Da Secretaria Municipal de Educação: a) Repassar em 03 (três) parcelas os valores provenientes do FNDE depositados na Conta Corrente nº 26.923-9, da Agência 8-6 do Banco do Brasil, para o Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude, com a finalidade de viabilizar a execução do programa. Cláusula Quarta - Do Valor: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a cláusula segunda, são originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, depositados na Conta Corrente nº 26.923-9, da Agência 8-6 Banco do Brasil.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 023/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Instituição de Ensino Superior para capacitação de 100 servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com o convênio valorização profissional e promoção da saúde dos Guardas Municipais, na forma das especificações do Termo de Referência (Anexo I), deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 024/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para composição de equipe multidisciplinar responsável pelo acompanhamento dos Projetos Mulheres Paz e Protejo, bem como para a capacitação de 50 mulheres e 75 jovens integrantes dos Projetos Mulheres da Paz e Protejo, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação – SME.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) com fins a execução dos serviços de construção de 11 (onze) Escolas de Tempo Integral – ETI, na área de abrangência da Secretaria Regional V, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por razões de ordem administrativa a SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia 19 de fevereiro de 2015, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min., o mesmo fica ADIADO para o dia 27 de fevereiro de 2015 no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação – SME.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) com fins a execução dos serviços de construção de 12 (doze) Escolas de Tempo Integral – ETI, na área de abrangência das Secretarias Regionais II, III e VI no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por razões de ordem administrativa a SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia 19 de fevereiro de 2015, no horário compreendido entre 14h00min. às 14h15min., o mesmo fica ADIADO para o dia 27 de fevereiro de 2015 no horário compreendido entre 14h00min. às 14h15min na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2015.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na realização de serviços de exame de ressonância magnética e angio ressonância para atender a demanda de pacientes do Instituto Doutor José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 03 de março de 2015, no horário compreendido

entre 09h30min. às 09h45min (horário local), na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 03 de março de 2015 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Eduardo Macário Melo da Costa - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de fios cirúrgicos poliamida, destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 020/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de insumos para realização de exames especializados no setor de imagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propos-

tas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **David Sobreira Bezerra Menezes - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 021/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de instrumentais para a cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial (parte 03), para um período de 12 (doze) meses, destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 022/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de higienização e desinfecção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital, por um período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de

março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 025/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de avental de proteção para expurgo, para um período de 12 (doze) meses, destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Honório Felipe Santiago de Sousa - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cânulas e sondas), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de

março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Raylsey Rafaelle Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 027/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para UTI, destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I termo de referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de março de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 04 de março de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 312/2014.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa visando a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e com as respectivas reposições de peças originais, legítimas ou genuínas, quando necessárias, nos 15 (quinze) elevadores localizados no Instituto Dr José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE)

ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 312/2014.
ORIGEM: Instituto Dr José Frota - IJF
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa visando a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e com as respectivas reposições de peças originais, legítimas ou genuínas, quando necessárias, nos 15 (quinze) elevadores localizados no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de referência deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A / SUPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2015. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 003/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação nos Bairros Amadeu Furtado e Paupina do Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza - DRENURB no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA A EMPRESA: - RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 814/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS, Secretário, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião do Projeto do Centro de Educação Infantil, no dia 12.02.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 27.101.15.122.0001.2337.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF); Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 821/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a JUAREZ DE JESUS, como um benefício eventual, (artigo 3º da Resolução CNAS nº 212/2006), LOAS (artigo 22) e na Resolução 1306/2009 do Conselho Municipal de Assistência Social, artigo 13 da Lei Municipal nº 9.992/2012, passagem aérea de ida no trecho Fortaleza/Juiz de Fora, com o objetivo de retornar a sua cidade de origem, pois o mesmo encontrava-se em situação de vulnerabilidade social, procurando a SETRA, onde ficou acolhido no Abrigo Institucional dos Homens, Unidade de Acolhimento, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no dia 06.02.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de fevereiro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 822/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO, Secretário Municipal de Educação, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião técnica com o Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no dia 12.02.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de fevereiro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 823/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Assessora Especial, a importância de R\$ 1.100,00

(um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Secretário e participar de reunião do Projeto do Centro de Educação Infantil, no dia 12.02.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 27.101.15.122.0001.2337.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF); Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de fevereiro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 20/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza e nos termos do art. 91, § 2º da Lei nº 6.794/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza, bem como os arts. 149 e 150 da Lei Complementar nº 037/2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o Pedido de Reconsideração feito por meio do Processo nº P421242/2014 e o relatório de resposta ao Pedido de Reconsideração do Secretário Municipal de Segurança Cidadã, de 05 de janeiro de 2015, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012 - CPAD. RESOLVE: Art. 1º - Manter a penalidade exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012 - CPAD, ou seja, suspensão por 10 (dez) dias, embasados no que dispõe os arts. 31, § 1º e 2º, e 36, incisos II e III c/c arts. 126, § 2º, inciso II, 132 e 133, incisos I e II, todos da LC 0037/2007, conforme Portaria nº 102/2014 - SESEC, decidindo pela improcedência do Pedido de Reconsideração feito pelo servidor MARCOS MACEDO SOARES FERREIRA, Inspetor, matrícula nº 56.150-01. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 06 de janeiro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 21/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza e nos termos do art. 91, § 2º da Lei nº 6.794/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza, bem como os arts. 149 e 150 da Lei Complementar nº 037/2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o Pedido de Reconsideração feito por meio do Processo nº P413408/2014 e o relatório de resposta ao Pedido de Reconsideração do Secretário Municipal de Segurança Cidadã, de 05 de janeiro de 2015, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012 - CPAD. RESOLVE: Art. 1º - Manter a penalidade exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012 - CPAD, ou seja, suspensão por 20 (vinte) dias, embasados no que dispõe os arts. 31, § 2º, e 36, inciso II c/c arts. 126, § 2º, inciso II, 132 e o 134, inciso III, da LC 0037/2007, conforme Portaria nº 102/2014 - SESEC, decidindo pela improcedência do Pedido de Reconsideração feito pelo servidor MARCELO FÉLIX QUERINO, Subinspetor,

matrícula nº 56.050-01. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 19 de janeiro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 22/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza e nos termos do art. 91, § 2º da Lei nº 6.794/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza, bem como os arts. 149 e 150 da Lei Complementar nº 037/2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o Pedido de Reconsideração feito por meio do Processo nº P418781/2014 e o relatório de resposta ao Pedido de Reconsideração do Secretário Municipal de Segurança Cidadã, de 05 de janeiro de 2015, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012 - CPAD. RESOLVE: Art. 1º - Manter a penalidade exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012 - CPAD, ou seja, suspensão por 10 (dez) dias, embasados no que dispõe os arts. 31, § 1º e 2º, e 36, incisos II e III c/c arts. 126, § 2º, inciso II, 132 e 133, incisos I e II, todos da LC 0037/2007, conforme Portaria nº 102/2014 - SESEC, decidindo pela improcedência do Pedido de Reconsideração feito pela servidora JARDE GLEYCA DE SOUSA PENHA, Subinspetora, matrícula nº 60.230-01. Art. 2º - Determino, ainda, a conversão da citada pena de suspensão em multa, na forma do art. 178, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, devendo o suplicante permanecer em exercício durante os 30 (trinta) dias de cumprimento da penalidade, percebendo apenas 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 19 de janeiro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Serviço, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.283.236/0001-56. **DO OBJETO:** Aquisição de 325 (trezentos e vinte e cinco) camisas de malha fio 30, 100% algodão, branca com estampa de impressão na frente e mangas em 5 cores de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 102/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal nº 12.255, de 06.09.2007 a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.867,50 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividades: 17.101.06.181.0033.1079.0001; Elementos de Despesa: 33.90.39; Fonte: 181 do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias con-

tado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela Contratante, serviço de natureza contínua. ASSINAM: **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ e Rodrigo Rodrigues de Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa NEW WORD Comércio e Exportação Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.416.578/0001-87. **DO OBJETO:** Aquisição de material permanente diversificado (bebedouro industrial, mesa plástica e cadeira plástica) destinado a suprir as necessidades dos Projetos Mulheres da Paz e PROTEJO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 300/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.234,00 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividades: 17.101.06.181.0033.1079.001 e 17.101.06.181.0033.1080.001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fontes: 5100 e 5181 do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ e Luiz Lincoln de Souza Nascimento - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa M & R Serviços e Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.199.043/0001-15. **DO OBJETO:** Aquisição de material permanente diversificado (armário alto, armário baixo, arquivo aço, cadeira secretária, mesa reunião, mesa escritório, conjunto escolar) destinado a suprir as necessidades dos Projetos Mulheres da Paz e PROTEJO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 300/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.998,75 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

RIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividades: 17.101.06.181.0033.1079.001 e 17.101.06.181.0033.1080.001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fontes: 5100 e 5181 do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ e Antônio Marcondes Viana de Brito - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa PRIMI Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.218.494/0001-07. III - DO OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa para confecção de 3.000 (três mil) Cédulas de Identidade Funcional de Guardas Municipais, Subinspetores, Inspetores, Agentes de Defesa Civil e Agentes de Segurança Institucional, cujas especificações e quantitativo se encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 286/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P310140/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 286/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Segurança Cidadã - SESEC. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12

de fevereiro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 698/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo P 338834/2014. CONSIDERANDO que, no Contrato Individual de Trabalho nº 137/84, firmado entre a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, representada neste ato por sua Superintendente Dra. Francisca F. C. Fountoura, e RÔMULO DE CASTRO COSTA LIMA, consta a função de Professor a ser exercida pelo contratado, a partir de 01.08.1984. CONSIDERANDO que, no levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, resultou a constatação de que na vida funcional do servidor RÔMULO DE CASTRO COSTA LIMA, matrícula nº 9783.01, houve evolução do cargo/função de Professor para o cargo/função de Engenheiro de Pesca, a partir de 01.06.1987, com registro nos assentamentos individuais do servidor e na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, sem que houvesse, contudo, sido formalizado o termo de alteração contratual e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fático-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora, senão de sanar tal omissão, sobretudo as decorrentes da Lei nº 7141/1992, com reflexos na atual situação funcional do servidor. CONSIDERANDO, finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo nº P338834/2014, destacando-se, principalmente, as anotações constantes na CTPS às fls. 54 e a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor atingido por tal omissão. RESOLVE, reconhecer para todos os efeitos legais que, a partir de 01.07.1987, o cargo/função exercido, de boa-fé, pelo servidor supracitado é o de Engenheiro de Pesca. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de fevereiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 800/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 22, da Lei nº 9334/2007, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o PCCS do ambiente de especialidade Fiscalização. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, nos percentuais abaixo, sobre o vencimento base dos servidores relacionados no anexo único deste ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DOA TO Nº 800/2015 - SEPOG

PROCESSO	ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P307105/2014	SMS	64762-02	Raquel Evangelista de Moura	Fiscal Municipal	Mestrado	35	16.09.2014
P300125/2014	SMS	69110-02	Manoel Ribeiro de Sales Neto	Fiscal Municipal	Especialização	15	09.09.2014
P351399/2014	SER III	73362-02	Maria Graciane Araujo de Paula	Fiscal Municipal	Especialização	15	22.10.2014
P410591/2014	SER II	87081-01	Valeria Cavalcante de Aguiar	Fiscal Municipal	Doutorado	45	17.12.2013
P351416/2014	SER III	87269-01	Emanuelli Leite Bastos	Fiscal Municipal	Especialização	15	22.10.2014

*** **

ATO Nº 801/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 22, da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA sobre o vencimento base aos servidores relacionados no anexo único deste ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 801/2015 - SEPOG

PROCESSO	ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P316796/2014	SEINF	13432-01	Eneas Filho Florencio de Lima	Desenhista	Médio Profissionalizante	8	24.09.2014
P413159/2014	SME/DE4	14443-01	Ireuda Mourão Vieira	Auxiliar Administrativo	Especialização	15	09.12.2014
P381438/2014	SECULTFOR	16474-01	Noemi dos Santos Fonseca	Agente Administrativo	Tecnólogo	9	13.11.2014
P279937/2014	SME/DE1	56647-01	Francisco Sousa Rebouças	Agente Administrativo	Médio Profissionalizante	8	22.08.2014
P299766/2014	SME/DE6	56736-01	Janyo Maia Santos	Agente Administrativo	Médio Profissionalizante	8	09.09.2014
P386757/2014	SME/DE4	57502-01	Maria Erivalda Costa de Oliveira	Agente Administrativo	Especialização	15	18.11.2014
P346007/2014	SME/DE2	60421-01	Lidiane Gomes Ponte de Sousa	Agente Administrativo	Graduação	10	17.10.2014
P331612/2014	SME/DE2	60536-01	Romulo dos Santos Ricarte	Agente Administrativo	Médio Profissionalizante	8	07.10.2014
P285869/2014	SME/DE6	60611-01	Barbara Carolina de Aquino Araujo	Agente Administrativo	Especialização	15	28.08.2014
P347947/2014	SME/DE6	60705-01	Rogério Campos de Sousa	Agente Administrativo	Médio Profissionalizante	8	20.10.2014
P385088/2014	SME/DE6	61825-01	Clauberta Ribeiro de Oliveira	Agente Administrativo	Graduação	10	17.11.2014

*** **

ATO Nº 802/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 435584/2014. RESOLVE colocar à disposição da Secretaria Regional III, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, a partir de 02.01.2013.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
Marcus Tadeu de Freitas	7526-01	Agente Administrativo
Mercia Maria Peixoto Albuquerque	14834-01	Agente Administrativo

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 803/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 435559/2014. RESOLVE colocar à disposição da Empresa de Limpeza e Urbanização - EMLURB, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.516 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, a partir de 02.01.2013.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
José Mauro Bezerra dos Santos	15196-01	Aux. Serv. Gerais
Francisco de Assis Rodrigues Cavalcante	3997-01	Engº Agrônomo
Ageu da Costa Rodrigues	6163-01	Fiscal Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Philipe theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 013/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.277, de 10 de outubro de 2007 (D.O.M. em 11.10.2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Gestão Pública, considerando as disposições contidas na Portaria nº 051/2014, de 21.11.2014 (DOM de 05.12.2014) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 3ª Promoção por Capacitação. RESOLVE conceder a 3ª Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, a partir de 01.01.2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 013/2015 - SEPOG

SEQ.	ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1	SER I	6673-01	Terezinha Lemos Pontes	Agente Administrativo	B3-028	B4-029
2	IMPARH	11328-01	Maria Lucia Rodrigues de Lima	Agente Administrativo	B3-028	B4-029
3	IMPARH	14691-01	Maria Clara Costa Silva	Agente Administrativo	B2-027	B3-028
4	IMPARH	15854-01	Cleide Gomes de Almeida	Agente Administrativo	B2-027	B3-028
5	SEPOG	18788-01	Maria de Lourdes Frota Lopes	Agente Administrativo	B1-026	B2-027
6	SER V	23747-01	Jamilli Honorato Albuquerque	Agente Administrativo	B2-027	B3-028
7	SER I	56633-01	Mario Sergio das Chagas	Agente Administrativo	B1-024	B2-025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

8	SER I	56686-01	Webston de Freitas Sousa	Agente Administrativo	B1-024	B2-025
9	SER V	56910-01	Adriana Alves Morais	Agente Administrativo	B2-025	B3-026
10	SME	60485-01	Raimundo Nonato de L. Amorim	Agente Administrativo	B3-026	B3-027

*** **

PORTARIA Nº 014/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (D.O.M. em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde, considerando as disposições contidas na Portaria nº 052/2014, de 21/11/2014 (DOM de 05/12/2014) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 3ª Promoção por Capacitação. RESOLVE conceder a 3ª Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, a partir de 01/01/2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 014/2015 - SEPOG

Seq	Órgão	Matrícula	Nome	Cargo / Função	De	Para
1	SMS	06427-01	ARTUR CRISTIANO M GONCALVES	CIRURGIAO DENTISTA	D3A-017	D4A-018
2	SMS	06712-01	DIANA JEREISSATI HILLUY	FARMACEUTICO	D3A-017	D4A-018
3	SMS	06851-01	MARIA DO SOCORRO DE F OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	D2A-016	D3A-017
4	SMS	07145-01	MARIA VALDELICE ANDRADE SILVEI	CIRURGIAO DENTISTA	D1A-012	D2A-013
5	SMS	07957-01	EDBERTO EUCLIDES ARAUJO FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	D2A-016	D3A-017
6	SMS	08476-01	INES CARVALHO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	D1B-011	D2B-012
7	SMS	08940-01	JACINTA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1E-016	B2E-017
8	SMS	09578-02	ADALGISA ROCHA R BARRERA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
9	SMS	09611-01	JOSEFA GONCALVES FILHA	ENFERMEIRO	D1A-014	D2A-015
10	SMS	09707-01	RITA EROTILDES M MARIANO	CIRURGIAO DENTISTA	D1A-013	D2A-014
11	SMS	09961-01	SOLANGE ALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B2E-022	B3E-023
12	SMS	10117-01	MARIA SOCORRO GUEDES MORAIS	ENFERMEIRO	D2B-013	D3B-014
13	SMS	10606-01	ALANA MARA MAGALHAES P ROCHA	ENFERMEIRO	D2B-010	D3B-011
14	SMS	11537-01	MARCO ANTONIO R DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	D3A-016	D4A-017
15	SMS	13071-01	NUBIA MARIA UCHOA BARBOSA	ENFERMEIRO	D2A-013	D3A-014
16	SMS	13781-01	JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1E-015	B2E-016
17	SMS	14121-01	OLIVIA HILL M DA ROCHA	ENFERMEIRO	D1A-012	D2A-013
18	SMS	14517-01	ARADI CIARLINI	ENFERMEIRO	D1A-012	D2A-013
19	SMS	14573-01	ANA EUGENIA SOUSA CAMPOS	CIRURGIAO DENTISTA	D2A-015	D3A-016
20	SMS	20431-02	MARIA AGLAIR BRAZ MOTA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
21	SMS	20923-01	GERUZA MARIA M FALCAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1 -021	B2 -022
22	SMS	20934-01	SUZANA VERAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1 -020	B2 -021
23	SMS	22903-01	MARIA MACEDO S TAVARES	FARMACEUTICO	D2A-006	D3A-007
24	SMS	22904-01	MA GERCYLENE ARAUJO LIMA	FARMACEUTICO	D2A-006	D3A-007
25	SMS	22957-01	MARCOS ANTONIO M DA SILVA	FARMACEUTICO	D2B-006	D3B-007
26	SMS	22978-01	EUGENIA MA ROCHA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	D3A-006	D4A-007
27	SMS	23048-01	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1 -020	B2 -021
28	SMS	23211-01	MILENA SAMPAIO MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	D2B-006	D3B-007
29	SMS	23364-01	JACQUELINE LEO MORAES	FISIOTERAPEUTA	D1B-004	D2B-005
30	SMS	23424-01	FABIOLA SILVA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	D2A-006	D3A-007
31	SMS	23448-01	GERLANE ALVES DE A NOBREGA	FARMACEUTICO	D3B-006	D4B-007
32	SMS	23767-02	MARIA IARA DE SOUSA RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
33	SMS	23789-02	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
34	SMS	25043-02	FRANCISCA CLAUDIA M ALMEIDA	ENFERMEIRO	D3A-006	D4A-007
35	SMS	25043-03	FRANCISCA CLAUDIA M ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
36	SMS	25044-02	FRANCISCA DE F VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
37	SMS	25047-03	GERIDICE LORNA A DE MORAES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
38	SMS	25057-02	RICARDO COSTA DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	D3B-006	D4B-007
39	SMS	25057-03	RICARDO COSTA DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
40	SMS	25058-02	ROSANGELA MARIA L DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
41	SMS	25090-02	MARIA ELIZABETE M SANTIAGO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
42	SMS	25092-02	MARIA DE LOURDES P RODRIGUES	ENFERMEIRO	D2A-005	D3A-006
43	SMS	25092-03	MARIA DE LOURDES P RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
44	SMS	25710-02	SOLANGE CID HOLANDA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
45	SMS	26838-02	KATIA DENISE MEDEIROS PAIVA	ENFERMEIRO	D3B-006	D4B-007
46	SMS	26838-03	KATIA DENISE MEDEIROS PAIVA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
47	SMS	41195-02	VALERIA CRISTINA E DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
48	SMS	45300-01	MIRLANIA MENEZES MARQUES	AUX LAB ANALISES CLINICAS	B1 -021	B2 -022
49	SMS	45410-01	FRANCISCO ALMEIDA ROCHA	FARMACEUTICO	D1B-004	D2B-005
50	SMS	45418-01	ELCIANA MARIA MUNIZ PEDROSA	CIRURGIAO DENTISTA	D2A-005	D3A-006

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

51	SMS	46088-01	SILVIA DE VASCONCELOS SILVA	ENFERMEIRO	D1B-004	D2B-005
52	SMS	46088-02	SILVIA DE VASCONCELOS SILVA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
53	SMS	50246-01	RAUFILIA DE SANTIAGO VIDAL	ENFERMEIRO	D2B-005	D3B-006
54	SMS	51514-02	VIVIANE MAIA BARBOSA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
55	SMS	51852-01	ELIZABETH REBOUCAS	ENFERMEIRO	D2A-005	D3A-006
56	SMS	53561-04	WALTER WESLEY DE ANDRADE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
57	SMS	54847-05	ADRIANA MARIA DE A PAIVA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
58	SMS	55607-01	ANAIZA DIOGENES SOARES	ENFERMEIRO	D2A-005	D3A-006
59	SMS	55608-02	ANA PAULA RODRIGUES GIRAO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
60	SMS	56872-02	JANAINA SABOIA AGUIAR	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
61	SMS	56964-02	LEANDRO BONFIM DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
62	SMS	57417-01	ANTONIA IOLANDA RIBEIRO JACOB	AUX LAB ANALISES CLINICAS	B2 -014	B3 -015
63	SMS	62594-03	ANA PAULA C RAMALHO BRILHANTE	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
64	SMS	62977-02	JOACY PARENTE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
65	SMS	63010-04	SOCORRO MILENA R VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
66	SMS	63053-01	LAURICE SEMIRAMIS B DE AQUINO	FISIOTERAPEUTA	D1A-004	D2A-005
67	SMS	63298-02	LIZALDO ANDRADE MAIA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
68	SMS	65443-02	MARIA VANDERLY B MARINS	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
69	SMS	66326-01	RENATA RAMOS QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
70	SMS	66327-01	ELISANGELA MOTA R DE FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
71	SMS	66564-01	ALEXSANDRA CABRAL VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
72	SMS	66569-01	DANIELA DA SILVA BEZERRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
73	SMS	66573-01	ALYNE ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
74	SMS	66601-01	ANA RENHA GUEDES PEIXOTO	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
75	SMS	66604-01	FLAVIO FERNANDES GUIMARAES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
76	SMS	66607-01	RAQUEL DE CASTRO A NEPOMUCENO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
77	SMS	66614-01	GABRIELA EUGENIO DE S FURTADO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
78	SMS	66615-01	CARLA CRISTINA G DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
79	SMS	66619-01	JORGEANA A BARROSO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
80	SMS	66622-01	CICERA MARIA A P VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
81	SMS	66626-01	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
82	SMS	66636-01	JOSE ARTERO CRUZ JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
83	SMS	66671-01	CHEILA OLIVEIRA LIMA MAIA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
84	SMS	66680-01	ADRIANA FERREIRA DE MENEZES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
85	SMS	66681-01	EULALIA XAVIER DE MOURA NETA	ENFERMEIRO PSF	I -010	II -011
86	SMS	66682-01	SORIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
87	SMS	66684-01	TEREZA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
88	SMS	66686-01	ANA PAULA BRANDAO SOUTO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
89	SMS	66687-01	GLAUCIA BARROS SALDANHA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
90	SMS	66689-01	MARIA IRANDI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
91	SMS	66696-01	ABRAIDES BARROSO SENA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
92	SMS	66698-01	IVANA DOS SANTOS FONSECA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
93	SMS	66700-01	CRISTIANE FONSECA X DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
94	SMS	66702-01	SANDRA BATISTA DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
95	SMS	66704-01	GIOVANA DE V HERBSTER	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
96	SMS	66706-01	JULIANA CARVALHO T VERAS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
97	SMS	66707-01	MANOEL EDUARDO DOS S JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
98	SMS	66714-01	ANDREA BEZERRA A ASSUNCAO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
99	SMS	66716-01	ROSA TEOBALDO BARBOSA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
100	SMS	66718-01	VIVIANE DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
101	SMS	66721-01	YARA LANNE SANTIAGO GALDINO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
102	SMS	66725-01	DANIELA FARIAS TORRES NINA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
103	SMS	66728-01	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	I -010	II -011
104	SMS	66729-01	ALINE CARVALHO ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
105	SMS	66736-01	EMANUELLA CARNEIRO MELO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
106	SMS	66739-01	MARCIO VENICIUS P DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
107	SMS	66742-01	ANA CRISTINA VERAS DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
108	SMS	66743-01	ESLI SILVANIA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -010	II -011
109	SMS	66758-01	ALINE MARTINS ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
110	SMS	66760-01	ALANA MARA ROCHA ANGELIM	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
111	SMS	66768-01	FRANCISCA BERTILIA C COSTA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
112	SMS	66788-01	FABRICIA BEZERRA DE C ALVES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
113	SMS	66790-01	ANA KARINNA SILVEIRA P CARACAS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
114	SMS	66796-01	JANE MARQUES CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -010	II -011
115	SMS	66798-01	FERNANDA MARIA MARTINS	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

116	SMS	66806-01	MARIA DO SOCORRO V DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
117	SMS	66807-01	FERNANDA SANTIAGO ASSUNCAO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
118	SMS	66809-01	FLAVIA MARCILIA DA S MENEZES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
119	SMS	66810-01	ALESSANDRA EVELIN D LOBO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
120	SMS	66812-01	VIVIANE OLIVEIRA ANDRADE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
121	SMS	66819-01	FERNANDA MARIA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
122	SMS	66822-01	MARISE CRISTIANE R L THE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
123	SMS	66827-01	PAULO PEDRO DE A LIMA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
124	SMS	66828-01	ALINE PINTO MONTEIRO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
125	SMS	66831-01	GLAZIANE DA SILVA PAIVA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
126	SMS	66834-01	ERICA DE CASTRO DUARTE	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
127	SMS	66836-01	HELDA REGINA FURTADO DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
128	SMS	66837-01	KARLA ERICA LINHARES SOUSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
129	SMS	66838-01	EVELINE DE CASTRO G LEITAO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
130	SMS	66839-01	MARIA DE FATIMA CARDOSO MARQUES	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
131	SMS	66842-01	RICARDO BARROS LEAL ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
132	SMS	66844-01	MIRLENE MATOS ELLERY	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
133	SMS	66846-01	KARLA FERNANDA F PEIXOTO	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
134	SMS	66858-01	SAMIA MENDONCA MONTEZUMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -010	II -011
135	SMS	66859-01	ERIKA LEITE BARROS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
136	SMS	66873-01	MAGNA GEANE PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
137	SMS	66875-01	ARISTOTELES RIOS DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -010	II -011
138	SMS	66877-01	TAYANNA BRAGA LOUZADA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -010	II -011
139	SMS	66883-01	KARLA AGUIAR CABRAL	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
140	SMS	66885-01	GEISA CARLA SOARES OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
141	SMS	66890-01	TAIS BATISTA VIRGINIO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
142	SMS	66896-01	GISELLE FONSECA CHAO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
143	SMS	66907-01	CRISTIANE N DE A RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
144	SMS	66908-01	VALESKA VIEIRA CAMURCA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
145	SMS	66910-01	SIBELE QUEIROZ ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
146	SMS	66911-01	ERLEMUS PONTE SOARES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
147	SMS	66912-01	ANDREIA CARNEIRO D ALENCAR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
148	SMS	66916-01	GEORGE DE MELO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
149	SMS	66917-01	IRLETE FREITAS DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
150	SMS	66919-01	GLORY GRACE CALIXTO MARTINS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
151	SMS	66924-01	KAROL MARIELLY TAVORA MOITA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
152	SMS	66926-01	GALILEU RONALD LOBO FARIAS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
153	SMS	66929-01	VALQUIRIA VIEIRA CAMURCA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
154	SMS	66934-01	JAMEIRE MACHADO FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
155	SMS	66935-01	ZILDERVAL MENDONCA FACANHA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
156	SMS	66937-01	MAIRA MOURA PESSOA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
157	SMS	66939-01	ALINE P DE QUEIROZ	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
158	SMS	66959-01	MARIA ROSILANIA M CHAVES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
159	SMS	66960-01	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
160	SMS	66963-01	FRANCISCA KARUSA C BARBOSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
161	SMS	66967-01	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
162	SMS	66968-01	RAQUEL SANTOS MONTE	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
163	SMS	66985-01	LIGIA AMANDA PINHEIRO COIMBRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
164	SMS	66986-01	MAGDA KELLY MADEIRA ABREU	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -010	II -011
165	SMS	66989-01	PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	I -010	II -011
166	SMS	66990-01	CICERA MARILIA M DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
167	SMS	66992-01	LUCIANA MARIA N NOGUEIRA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
168	SMS	66997-01	PAULO AUGUSTO SOARES BARROS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
169	SMS	67002-01	ANTONIA DE MARIA B DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
170	SMS	67003-01	SILVIA HELENA LEITE B DA FROTA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
171	SMS	67005-01	LILIANNE KELLY ROCHA DO VALE	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
172	SMS	67014-01	MARIA CLARICE T EVANGELISTA	ENFERMEIRO PSF	I -010	II -011
173	SMS	67016-01	TEREZINHA B DE JESUS CUSTODIO	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
174	SMS	67018-01	LICIA DE AQUINO VASCONCELOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
175	SMS	67019-01	THYCIANNE DE SOUSA CID	ENFERMEIRO PSF	I -010	II -011
176	SMS	67020-01	SYLVANIA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
177	SMS	67024-01	LUCILANDE CORDEIRO DE O ANDRAD	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
178	SMS	67025-01	RUBIANE DIOGENES ALVES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
179	SMS	67026-01	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIR	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

180	SMS	67036-01	MARILIA LIMA DE HOLANDA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
181	SMS	67039-01	LIA MATOS TORQUATO	ENFERMEIRO PSF	I -010	II -011
182	SMS	67041-01	MARIA ELIZABETE SA DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
183	SMS	67042-01	MARILENA LIMA R DE MELO	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
184	SMS	67054-01	MICHELE DAMASCENO LINHARES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
185	SMS	67057-01	MOCILENE RABELO FARIAS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
186	SMS	67063-01	MARCIA OLIVEIRA COELHO CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
187	SMS	67072-01	JEOVANA C OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
188	SMS	67079-01	ARICIA PEREIRA CAPISTRANO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
189	SMS	67085-01	ALCIRENE FERNANDES R MAIA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
190	SMS	67087-01	MEIRILENE BARBOSA TORRES	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
191	SMS	67090-01	ROBERTA VASCONCELOS BRAGA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
192	SMS	67096-01	CLAUDIA CYBELE LESSA DA PASCOA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
193	SMS	67115-01	MARIA CLAUDIA DE FREITAS LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
194	SMS	67119-01	RENATA NICODEMOS DA C SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
195	SMS	67123-01	SILVANA DAYSE B DE ARAUJO COST	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
196	SMS	67124-01	MIRELLE VARELA R BANDEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
197	SMS	67125-01	SILVIA REGINA PIMENTEL PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
198	SMS	67126-01	REGIA VLADIA X DO A DE OLIVEI	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
199	SMS	67130-01	CARMEN ANDREA DE L BENIGNO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
200	SMS	67134-01	CARLA EDUVIA V VASCONCELOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
201	SMS	67135-01	ROSALBA MARIA VIANA DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
202	SMS	67141-01	FABIANA SILVA HENRIQUE	CIRURGIAO DENTISTA PSF	II -011	III-012
203	SMS	67142-01	SILMARA REBOUCAS DE SOUZA SOAR	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
204	SMS	67151-01	SUSANA CLAUDIA PERES PINHO	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
205	SMS	67156-01	VLADIANA PESSOA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	II -011	III-012
206	SMS	67157-01	WELLY FERREIRA G FARIAS	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
207	SMS	67164-01	ANGELA BELIZARIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
208	SMS	67165-01	ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
209	SMS	67168-01	ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
210	SMS	67172-01	CLARISSA CAVALCANTE E S MACEDO	ENFERMEIRO PSF	III-012	IV -013
211	SMS	67331-01	VIVIANE LIMA CASTELO FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	III-012	IV -013
212	SMS	77438-01	RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
213	SMS	77444-01	PATRICIA REJANE C SUASSUNA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
214	SMS	77662-01	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQU	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
215	SMS	83605-01	GEISE MOREIRA S DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
216	SMS	83610-01	NOTIELLE ARAUJO ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
217	SMS	83623-01	FERNANDA LIMA ARAGAO DIAS	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
218	SMS	85838-01	ANDREA GOMES JUSTINO	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
219	SMS	85840-01	SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
220	SMS	85872-01	LORENA CARLA MENEZES MELO	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
221	SMS	85895-01	ADRYANA AGUIAR GURGEL	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
222	SMS	85899-01	MARGARIDA MARIA SARAIVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
223	SMS	85904-01	PATRICIA MARIA T CAVALCANTE	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
224	SMS	85926-01	RUTYANA DA SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
225	SMS	85950-01	MARIA GORETTE ANDRADE BEZERRA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
226	SMS	85955-01	VIVIANE DE SOUZA J CAMILO	ENFERMEIRO PSF	I-002	II -003
227	SMS	85957-01	PATRICIA ASSUNCAO DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
228	SMS	85965-01	FERNANDA CALIXTO MARTINS	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
229	SMS	85987-01	DANIELA DE SOUZA FEITOZA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
230	SMS	85989-01	MARCIA MARIA SIEBRA DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
231	SMS	86044-01	MARY GRACE MAGALHAES DE ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
232	SMS	86056-01	JANUARIA GRANJEIRO DE MOURA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
233	SMS	86074-01	IVANA MARTINS SA UCHOA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
234	SMS	86079-01	LORENA LODO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
235	SMS	86100-01	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
236	SMS	86103-01	KELINY TEIXEIRA C ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
237	SMS	86113-01	ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS S	ENFERMEIRO PSF	I -002	II -003
238	SMS	86302-01	NIVIA KELVE DO VALE MOREIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -002	II -003
239	SMS	88936-01	ANA ALICE MAIA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	I -001	II -002
240	SMS	88938-01	SELMA MARIA PESSOA CACAU	ENFERMEIRO PSF	I -001	II -002
241	SMS	89002-01	MARCELA AGUIAR NOBREGA CACAU	ENFERMEIRO PSF	I -001	II -002

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 31/2010 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE - SMS, representada por sua Titular a Sra. Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão -

SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CARTER Empreendimentos de Mão-de-Obra Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.297.586/0001-23, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1071, sala 705 – Centro, representada pela Sra. Rosalice Rodrigues da Silva, brasileira, CPF nº 704.052.123-72, RG 92007012570, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do contrato nº 31/2010, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 22/2010, destinados a SMS. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do Contrato supra indicado, conforme solicitação através dos Processos nº 0807093415649/2013 e nº P212055/2014 em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial, elencados: 2013: Tendo em vista as Convenções Coletivas de Asseio e Conservação (CE000344/2013) e de Processamento de Dados (CE000328/2013) vigentes a partir de 1º de janeiro de 2013; Tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 13.049, publicado em 24 de dezembro de 2012 e sentença judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública, Processo nº 0049957-08.2012.8.06.0001, a qual determina o valor da tarifa para transporte público em R\$ 2,20 a partir de 21 fevereiro de 2013; Tendo em vista as Instruções Normativas nº 01, de 25 de abril de 2013, e nº 02, de 01 de agosto de 2013, as quais instituem o percentual de 68,79% e 73,63%, para encargos sociais, a partir de 03 de maio de 2013 e 02 de agosto de 2013, respectivamente. 2014: Tendo em vista as Convenções Coletivas de Asseio e Conservação (CE000146/2014) e de Processamento de Dados (CE000195/2014), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, Processos nº 0807093415649/2013 e nº P212055/2014, Decreto Municipal nº 13.049, publicado em 24 de dezembro de 2012, Instruções Normativas nº 01, de 25 de abril de 2013, e nº 02, de 01 de agosto de 2013, no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e Despacho nº 191/2014 - PAD aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 22/2010 – SEPOG. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da repactuação, reajuste do vale transporte e alteração dos encargos sociais, os valores mensais passarão a ser: Período de 1º de janeiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2013: R\$ 236.185,32 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Período de 21 de fevereiro de 2013 a 02 de maio de 2013: R\$ 237.301,31 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e um reais e trinta e um centavos); Período de 03 de maio de 2013 a 01 de agosto de 2013: R\$ 237.626,51 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos); Período de 02 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013: R\$ 243.442,42 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); Período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014: R\$ 270.482,31 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no Anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013, que passa a ser integrante da Cláusula Quarta do contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão cobertas pelas dotações orçamentárias seguintes: Projeto Atividade 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0212. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 31/2010, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA QUINTA – DO

FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 27 de janeiro de 2015. ASSINAM: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Rosalice Rodrigues da Silva - CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2014 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CERTA Serviços Empresariais e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso nº 230 – Vila União, CEP: 60.420-135, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 05/2014, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 252/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 02 de fevereiro de 2015, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P427214/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 252/2013. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global com o provisionamento permanecerá de R\$ 5.362.786,56 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original, ficando resguardado o direito da Contratada à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta de dotações consignadas abaixo discriminadas: Projeto/Atividade 04.122.0001.2576.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 05/2014, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 08 de janeiro de 2015. ASSINAM: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - COORDE-NADOR JURÍDICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Philipe

Theophilo Nottingham, como Locatário de outro lado o Sr. Leomar Lacerda Vieira como Locador. O presente Termo tem como objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Júlio Siqueira, nº 1101, Aldeota, com início a partir de 03 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2016. O reajuste objeto desta prorrogação obedece ao estipulado pelo INPC/IBGE para atender ao laudo técnico da Comissão de Avaliação e Perícias da PMF, passando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 7.648,56/mês (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos mensais). Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial não alteradas por este Termo. ASSINAM O TERMO ADITIVO: O Sr. **Leomar Lacerda Vieira** - Como LOCADOR e o Sr. **Philippe Theophilo Nottingham**, Titular da SEPOG - Como LOCATÁRIO. **Luiz Ramon Teixeira Carvalho** - COORDENADOR JURÍDICO - ASSESSORIA JURÍDICA/SEPOG.

*** *** ***

ERRATA - No Ato de nº 0127/2015 - GP, publicado no DOM nº 15462, de 10.02.2015, que nomeou servidor para cargo em comissão na Secretaria Municipal da Educação, ONDE SE LÊ: Jaime Cavalcante Albuquerque Filho, LEIA-SE: JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, em 10 de fevereiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015 - PROCESSO Nº 1408150751650/2013. DAS PARTES: LOCATÁRIO: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, inscrita no CNPJ sob nº 04.919.081.0001-89, representada por seu Secretário Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, detentor do CPF nº 081.780.463-34 e RG 372404 SPSP/CE. LOCADOR (A): Circulo de Trabalhadores Cristão União Popular Cristo Rei inscrito no CNPJ sob o nº 07.354.483/0001-71, com endereço à Rua Franklin Távora, 742 - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60150-110, representada por seu Presidente Sr. José Marcelo de Lima, portador do registro de identificação da Marinha 283.193, residente e domiciliado a Rua Carlos Vasconcelos, 2853 - Aldeota. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, representada por seu Secretário Sr. Philippe Theophilo Nottingham, detentor do CPF nº 107.881.743-04 e RG nº 433558 SSP - CE. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto celebrar contrato de locação de imóvel não residencial, com área total de 1.095,00m² e área construída 776,71m² com comprovação de posse conforme Escritura Pública que se encontra nos livros de Transcrição das Transmissões 3-L, às fls. 15, sob o número de ordem 20.648 de 10 de junho de 1938 no Registrado Imobiliário do 1º Ofício de Registro de Imóveis, imóvel situado à Rua Franklin Távora, 742 - Centro, destinado para funcionamento da Escola Municipal Professora Adélia Maria Braga Costa, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016. DO VALOR: O aluguel mensal, pactuado e mutuamente aceito é de R\$ 3.906,85 (três mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, o que totalizando o valor anual de R\$ 46.882,20 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) reajustável na periodicidade determina-

da pelo Decreto Municipal nº 11.010/2001, de acordo com a variação do INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice indicado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 24.901.12.361.0042. 2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.101, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira** - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - LOCATÁRIA. **Philippe Theophilo Nottingham** - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE. **José Marcelo de Lima** - CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃO UNIÃO POPULAR CRISTO REI - LOCADOR.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 284/2014 - Processo nº 2609143436787/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Licenças Autodesk Map 3D para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1690/14, fls. 169/182, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 252/253 do processo em referência, em favor da empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, no valor global de R\$ 22.662,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.122.0001.2108.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 004/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores nomeados pela Justiça Eleitoral para trabalharem nas eleições.

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL NÓSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o grande número de servidores beneficiados pela Lei nº 9.504/97, que estabelece as normas para as eleições. CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os processos de concessão de folgas decorrentes de trabalho no período eleitoral. RESOLVE: Art. 1º - A concessão de folga decorrente de trabalho no período eleitoral, no âmbito do Hospital Nossa Senhora da Conceição, reger-se-ão pelo disposto nesta Portaria. Parágrafo Único - Aplicam-se as disposições nesta Portaria aos servidores públicos desta unidade hospitalar, sempre que não houver norma disciplinadora específica que regule tal direito. Art. 2º - O servidor que tiver direito à dispensa do serviço em razão de trabalhos eleitorais, fundamentado no artigo 98 da Lei 9.504/97, deverá protocolar requerimento

administrativo constante no anexo desta portaria, junto à Unidade de Pessoal. Parágrafo Único - O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser instruído com o ato de convocação e declaração de comprovação do efetivo exercício das funções eleitorais, emitidos pela Justiça Eleitoral. Art. 3º - O gozo da folga no período requerido pelo servidor fica condicionado à anuência da chefia imediata. Art. 4º - A fruição dos dias de dispensa do serviço será de acordo com a conveniência e oportunidade, tendo em vista o interesse público. Art. 5º - O protocolo do requerimento deverá ser prévio ao período do gozo da folga. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.
Raymundo Paiva dos Santos - DIRETOR EXECUTIVO.

REQUERIMENTO DE FOLGA EM VIRTUDE DE TRABALHO ELEITORAL

LEI Nº 9.504/97

Senhor(a) Diretor Administrativo Financeiro: _____, ocupante do cargo de _____, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Hospital Nossa Senhora da Conceição vem, respeitosamente, solicitar que lhe seja concedido _____ dia(s) de folga, referente(s) desempenho de trabalho para a Justiça Eleitoral, no(s) seguinte(s) dia(s) _____ <div style="text-align: right;">Fortaleza, __/__/__</div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">_____</div> <p style="text-align: right; margin-top: 0;">ASSINATURA</p>

Despacho da chefia imediata do(a) servidor(a), à Direção Administrativa Financeira, informando que: <input type="checkbox"/> Pode ser concedida a folga no(s) dia(s) requerido(s), se requerente tiver direito; <input type="checkbox"/> O pedido deve ser indeferido ou parcialmente deferido pelo(s) motivo(s) e ou período abaixo discriminado(s): _____ _____ _____ <div style="text-align: right;">Fortaleza, __/__/__</div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">_____</div> <p style="text-align: right; margin-top: 0;">ASSINATURA E CORIMBO DA CHEFIA IMEDIATA</p>

Informação da Unidade de Pessoal à Direção Administrativa Financeira: Senhor Diretor, Da análise do pedido acima temos a informar que: <input type="checkbox"/> O requerente não faz jus ao pleito; <input type="checkbox"/> O requerente faz jus a(s) folga(s) solicitada(s) no(s) dia(s) _____ <div style="text-align: right;">Em: __/__/__</div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">_____</div> <p style="text-align: right; margin-top: 0;">RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</p>
--

Despacho à Unidade de Pessoal: De conformidade com as informações acima prestadas, sugiro que p pedido: <input type="checkbox"/> Seja deferido. Façam-se as anotações e comunicações necessárias; <input type="checkbox"/> Seja indeferido. Anote-se na pasta do(a) servidor(a). <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">_____</div> <p style="text-align: right; margin-top: 0;">DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</p> <p style="text-align: center; margin-top: 0;">*** **</p>

PORTARIA Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Disciplina o Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos municipais, em exercício nas unidades integrantes

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004, e o Parágrafo Primeiro do art. 3º do Decreto nº 11.811, de 29 de abril de 2005. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o controle eletrônico de frequência à jornada de trabalho, conforme os horários estabelecidos na Portaria nº 01/2014- SMS, de 23 de janeiro de 2014. CONSIDERANDO de fundamental importância promover ações preventivas que minimizem a incidência de fatos administrativos prejudiciais ao alcance da missão institucional, decorrentes da fragilidade de controle e do acompanhamento efetivo das atividades laborais, de acordo com as diversas previsões legais aplicáveis. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Portaria, com fulcro nos princípios da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência, estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelos servidores públicos municipais, em exercício nas unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o efetivo registro de suas frequências, visando o cumprimento das jornadas de trabalho estabelecidas em leis específicas. Art. 2º - Os gestores das unidades orgânicas da SMS deverão implementar os procedimentos administrativos estabelecidos nesta Portaria, objetivando assegurar a implantação do Sistema Biométrico de Controle de Frequência dos servidores públicos municipais no âmbito da SMS, com eficiência e eficácia.

**CAPÍTULO II
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 3º - O horário de funcionamento da SMS é de 8h às 12h e de 13 às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados. I - As Unidades de Atenção Primária à Saúde (Postos de Saúde) - UAPS, os Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS e os Centros de Assistência Psicossocial- CAPS funcionarão diariamente no horário de 7h às 19h, exceto aos sábados, domingos e feriados. Parágrafo Único - Os Centros de Assistência Psicossocial - CAPS, que prestam assistência em regime de internação, funcionarão em tempo integral (24h), inclusive aos sábados, domingos e feriados. II - Os hospitais e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionarão diariamente em tempo integral (24h), inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**CAPÍTULO III
DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 4º - O horário de expediente dos servidores públicos municipais e de outras esferas de governo cedidos à SMS deverá ser executado em regime de plantão ou diariamente, conforme escala definida pela direção da unidade. Art. 5º - A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais e de outras esferas de governo cedidos à SMS será executada, respectivamente, conforme a carga horária estabelecida nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários, de acordo com os horários determinados nesta Portaria, objetivando atender a necessidade de funcionamento de cada unidade e garantir a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. I - As cargas horárias suplementares estabelecidas de acordo com a Lei nº 9.889, de 04 de abril de 2012 e alterações posteriores (Lei nº 10.273, de 19 de dezembro de 2014), integrarão a jornada de trabalho a que se refere o caput deste artigo. II - Os servidores públicos municipais, com atos administrativos publicados no Diário Oficial do Município - DOM, fundamentados na

Lei nº 6.158, de 01 de dezembro de 1986 (filhos portadores de doenças físicas, mentais, múltiplas) e os servidores públicos municipais com redução de carga horária para o incentivo à formação profissional, cumprirão suas jornadas de trabalho, conforme dispuser os respectivos atos administrativos, sendo a redução das horas autorizadas dadas por prorrogação ou antecipação do término do expediente diário, conforme o interesse público e a conveniência dos beneficiários. Art. 6º - Os registros de entrada e saída deverão ser feitos nos seguintes momentos: I – início da jornada diária de trabalho; II – início do intervalo intrajornada; III – fim do intervalo intrajornada; IV – fim da jornada diária de trabalho. Parágrafo Único - O intervalo intrajornada será de no mínimo 1 (uma) hora quando a duração da jornada exceder 6 (seis) horas diárias e de 15 (quinze) minutos quando a duração da jornada ultrapassar 4 (quatro) horas. Art. 7º - As ausências totais ou parciais ao expediente de trabalho deverão ser apresentadas pelo servidor à chefia imediata no primeiro dia em que retornar às suas atividades laborais, com a documentação comprobatória e a apresentação da justificativa eletrônica. Art. 8º - As ausências do local de trabalho fora do estabelecido nesta Portaria e, as decorrentes da prestação de serviços externos, serão abonadas no sistema eletrônico desde que autorizadas pela chefia imediata.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 9º - O Sistema Biométrico de Controle de Frequência é uma ferramenta gerencial de Recursos Humanos, que objetiva valorizar os servidores públicos, através da prática do respeito ao trabalho e da transparência, como também proporciona o controle da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores públicos em exercício nas unidades da estrutura organizacional da SMS, para o alcance de sua missão institucional. I - O gerenciamento do Sistema Biométrico de Controle de Frequência é de competência da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) em interação com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC); II - O Controle Eletrônico de Frequência será processado por meio de registro biométrico, através de sistemas desenvolvidos para essa finalidade.

CAPÍTULO V DO CADASTRAMENTO

Art. 10 - O cadastramento do servidor no sistema biométrico dar-se-á mediante habilitação de sua matrícula e cadastramento de digitais pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP). I - Os servidores deverão cadastrar suas digitais junto à COGEP até trinta dias da entrada em vigor desta Portaria, sob pena de não validação da frequência; II - Os servidores públicos municipais à disposição da SMS, bem como os servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município de Fortaleza, com exercício de suas atividades funcionais na SMS, também farão o registro biométrico de suas frequências; III - Os servidores públicos colocados à disposição ou cedidos para a SMS em época diferente da data estabelecida no inciso I deste artigo terão o prazo para cadastramento junto à COGEP de até trinta dias da vigência do respectivo ato administrativo de disposição ou cessão, sob pena de não validação da frequência. Art. 11 - Os chefes das Unidades de Pessoal (UNIPES) deverão encaminhar à COGEP até 5 (cinco) dias úteis, contados da data seguinte à da publicação desta Portaria, a lista atualizada dos servidores públicos municipais em efetivo exercício na unidade, contendo informações de horário de expediente (diaristas e plantonistas), jornada de trabalho (inclusive de suplementação de carga horária e de plantões extras), devidamente atestada pelo Coordenador da Unidade. Parágrafo Único - Havendo movimentação de pessoal na Unidade, ou seja, "entrada e saída" de servidores, uma nova lista deverá ser gerada e encaminhada à COGEP, com a finalidade de manter atualizado o cadastro biométrico do sistema de controle de frequência, de fundamental importância para o

sistema de folha de pagamento, cujos dados são processados de forma integrada.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Art. 12 - Os servidores deverão registrar sua frequência nos equipamentos coletores de digitais disponíveis em diversos pontos do seu local de trabalho. I - Somente a leitura da digital do servidor será suficiente para registro de sua frequência junto ao sistema biométrico; II - Os servidores que têm suplementação de carga horária (Lei nº 9.889/2012 e alterações posteriores - Lei nº 10.273/2014), mediante designação por Portaria do Secretário Municipal de Saúde referendada pelo Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), bem como os servidores que foram autorizados a trabalhar plantões extras (Lei nº 10.274/2014), deverão fazer o registro biométrico de frequência dessa jornada de trabalho temporária; III - O ponto eletrônico poderá ser registrado com tolerância de até 15 (quinze) minutos diários na entrada ou na saída; IV - Na impossibilidade de cadastramento biométrico, por não reunir condições para obtenção da leitura das impressões digitais, a COGEP adotará outra modalidade de registro de frequência, podendo ser efetuado sistema disponível na Intranet, mediante exclusiva utilização de equipamentos eletrônicos da SMS e não de uso pessoal (equipamentos eletrônicos fora do ambiente de trabalho) ou por meio de frequência manual diária. Essa adoção, de caráter excepcional de registro, deverá ser formalizada exclusivamente na COGEP e Unidades de Pessoal (UNIPES), cujos gestores oficializarão à COGEP os nomes dos servidores cadastrados nessa modalidade de registro.

CAPÍTULO VII DAS PROIBIÇÕES

Art. 13 - O servidor não poderá ausentar-se do seu local de trabalho durante o horário de seu expediente, sem autorização prévia da chefia imediata, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza no art. 168, inciso I. Art. 14 - É proibido ao servidor colocar uma pessoa estranha à unidade orgânica da SMS, na qual ele exerce suas atividades laborais, para trabalhar em seu lugar, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza no art. 168, inciso VI. Art. 15 - As imagens digitais capturadas serão exclusivamente utilizadas para o registro eletrônico de frequência e armazenadas em banco de dados específicos sob a gestão da COTEC, sendo vedado o seu uso para outros fins.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16 - Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC): I – promover treinamento de capacitação dos usuários das unidades da SMS para a correta utilização do Sistema Biométrico de Controle de Frequência; II – zelar pelo uso adequado dos equipamentos e componentes do Sistema Biométrico de Controle de Frequência; III – manter os registros eletrônicos de controle das jornadas de trabalho sob sua guarda, com vista às auditorias internas ou externas; IV – disponibilizar relatório mensal com todos os registros efetuados no sistema para homologação da chefia imediata; V – realizar manutenção corretiva e evolutiva; VI – efetuar "backup" de forma sistemática; VII – garantir segurança, integridade, armazenamento e preservação dos dados; VIII – disponibilizar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) as informações produzidas pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência; IX – adequar o Sistema Biométrico de Controle de Frequência à legislação existente e alterações posteriores. Art. 17 - Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP): I – prover a gestão do Sistema Biométrico de Controle de Frequência; II – realizar o cadastramento biométrico dos servidores públicos municipais e servidores de

outras esferas de governo em exercício de suas atividades funcionais nas unidades orgânicas da SMS; III – elaborar manual de orientação instituindo a padronização de rotinas e procedimentos com vistas a facilitar a operacionalização do Sistema Biométrico de Controle de Frequência pelos seus usuários; IV – convocar, quando necessário, os usuários do Sistema Biométrico de Controle de Frequência; V – cooperar com o processo de aperfeiçoamento do Sistema Biométrico de Controle de Frequência; VI – realizar, mensalmente, reunião de orientação e acompanhamento do Sistema Biométrico de Controle de Frequência com as UNIPES. VII – manter articulação constante com a chefia imediata dos servidores públicos, visando a promoção do acompanhamento diário dos registros efetuados no sistema e a orientação correta, para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os ocupantes de cargos de provimentos em comissão deverão cumprir a jornada de trabalho, conforme o disposto na Lei nº 7.141/1992, estando dispensados do registro biométrico ocupantes de cargos em comissão de simbologia DG-1 e DNS-1, devendo o controle de frequência ser registrado manualmente e homologado pela chefia imediata e/ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas no sistema. Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Publique-se. cumpra-se.

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 33/2014 - PROCESSO Nº P356331/2014. NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2014 - PMF - discriminado no Pregão Presencial nº 086/2013 firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, CNPJ nº 07.951.171/0001-45. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 043/2014, celebrado entre os contratantes em 17 de janeiro de 2014, com fundamento no art. 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2015, de forma que seu término dar-se-á em 16 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor global de R\$ 265.724,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes Rubricas Orçamentárias: 25.901.10.302.0123.2523.0001; Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212, Seq. 663 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 33/2014. DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e Raimundo Nonato Paiva Recamonde - EMPRESA RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.**

*** **

ERRATA - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2011 Publicado no Diário Oficial do Município em 22 de dezembro de 2014. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 127/2011, que entre si celebram o Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, e

o NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP. ONDE SE LÊ: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2011 celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2014. LEIA-SE: O valor referente corresponde a R\$ 500.504,47 (quinhentos mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensal, perfazendo um valor total anual de até R\$ 6.006.054,84 (seis milhões, seis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Anexo II deste Aditivo. Fortaleza, 22 de dezembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 12/2015 - SEINF/ASJUR - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu art. 3º inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício de 2012 as despesas referentes à documentação constante nos autos do Processo nº 2802104213137/2013 não foram regularizadas. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 88.734,39 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2012, pelo Contrato nº 037/2011 - SEINF/SEPOG. A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios Anteriores - DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 27101.15.12.0001.2337.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0100. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 27 de janeiro de 2015. **Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 17/2015 - SEINF/ASJUR - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu art. 3º inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício de 2014 as despesas referentes à documentação constante nos autos do Processo nº P459252/2015 não foram regularizadas. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 396,49 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), em favor do Departamento de Trânsito do Ceará - DETRAN, referente a taxa de seguro obrigatório do exercício de 2014, do veículo de placa HWC7558, modelo Mercedes Benz OF1721, de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios anteriores - DEA sob a seguinte dotação: Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.2337.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0100. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SEINF, em 05 de fevereiro de 2015. **Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015 - SEINF DISPENSA DE LICITAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº P 402723/2014 - SEINF. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B. Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Engº Samuel Antônio Silva Dias, CREA/CE nº 13487D, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Elaine Silva Marinho - ME, com

sede na Rua Barros Leal, nº 2428 - São João do Tauape, CEP 60.120-060, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-43, representada neste ato pela Sra. Elaine Silva Marinho, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2296494895, residente e domiciliada nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: O processo fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e Processo Administrativo nº P 402723/2014. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Este contrato tem por objeto a aquisição de 3 (três) pares de rádios comunicadores Twin 9,6 km preto Intelbras ou similar para uso na comunicação entre o topógrafo e os auxiliares na execução de serviços topográficos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto será feita de forma integral, conforme estipulado na Cláusula Nona. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Os preços permanecerão irrevogáveis. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 27101.04.122.0001.1837.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O contrato terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2015 e o prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GARANTIA CONTRATUAL: Não será exigida prestação de garantia para esta contratação. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015. ASSINAM O TERMO: **Engº Samuel Antônio Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Elaine Silva Marinho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** George Pimentel Fernandes e Caio Menescal Reis - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015. **Engenheiro Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 03/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 183/2013, de 31.01.2013, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a permanência dos empregados públicos JOÃO DE SOUSA BATISTA, titular da mat. nº 18974-01, ocupante do cargo de Motorista Viatura Pesada, VALDEMI DA ROCHA BRAGA, titular da mat. nº 13101-01, ocupante do cargo de Motorista Viatura Pesada, GILVAN MARQUES DA SILVA, titular da mat. 13092-01, ocupante do cargo Motorista Viatura Pesada e RAIMUNDO NONATO FILHO titular da mat. nº 19951-01, ocupante do cargo Gari, para prestarem serviços compatível com o cargo junto a Secretaria Executiva Regional V - SER V, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data, e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em 19 de fevereiro de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 04/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 0003/2013, de 31.01.2013, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I -

Autorizar a permanência dos empregados públicos abaixo relacionados para prestarem serviços compatível com o cargo junto ao Gabinete do Prefeito, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADOS	MAT.	FUNÇÃO
João César Albuquerque Pinto	12795-01	Aux. Adm.
Maria Marreiro dos Santos	13324-01	Gari
Maria de Fátima Ramos dos Santos	19051-01	Gari
Raimundo Moura dos Santos	20914-01	Gari
Fco. Paulo Rodrigues	20076-01	Gari
Valdenisio Ferreira do Nascimento	20578-01	Gari
Fco. Gomes da Paz	13249-01	Gari
Sebastião da Silva Alves	19731-01	Gari
José Valdeci de Araújo	15794-01	Gari
Antonio Canuto da Silva	21585-01	Gari

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em 19 de fevereiro de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 05/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0702100134667/2013, de 07.02.2013, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a permanência dos empregados públicos LUIS GILDÉCIO DA SILVA, titular da mat. nº 12490-01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e VALDEMIRO DANTAS MARTINS, mat. nº 21330-01, ocupante do cargo de Gari, para prestarem serviços compatível com o cargo junto a Secretaria de Controladoria e Transparência, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 19 de fevereiro de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 006/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1701095628962/2013, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a permanência dos empregados públicos abaixo relacionados para prestarem serviços compatível com o cargo junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADOS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fco. Ademir do Nascimento	19448-01	Gari
Fco. Araújo de Castro	05468-01	Motorista
Fco. Moreira Braga Neto	10267-01	Motorista
Fco. Petrônio da Rocha	21036-01	Gari
Fco. Valdo Nobre	17948-01	Vigia
José Pires de Sousa Filho	16935-01	Auxiliar de Pessoal I
Soraya Magalhães Pessoa	16139-01	Secretária

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 22 de fevereiro de 2013. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas nas Leis Federais nºs. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002 e CONSIDERANDO que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 206/2014, Processo Administrativo nº P184500/2014, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para a aquisição de 30 (trinta) motocicletas, com 150 cilindradas, zero quilometro, licenciadas e emplacadas em Fortaleza - Ceará e 30 (trinta) capacetes, para uso da fiscalização das Zonas Geradoras de Lixo (ZGL) desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote I do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1619, resolve HOMOLOGAR, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação nos termos indicados no relatório da Pregoeira da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 523 a 525 do processo em referência, em favor da Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62, vencedora do Lote I, no valor global de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes desta homologação correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 19101.15.452.0014.2386.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100 - Ação de Manutenção de Limpeza de Vias e Espaços Urbanos. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2015. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa JL INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.009.096/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de premiações esportivas (troféus e medalhas), destinados aos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer e apoio a entidades esportivas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 281/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P227822/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 281/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. Publique-se e cumpra-se. Fortale-

za (CE), 11 de fevereiro de 2015. **Marcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) academias ao ar Livre nas praças de Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 319/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P333134/2014 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 319/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2015. **Marcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação da licitação Consultor Individual nº 02/2014, referente à seleção e contratação de 06 (seis) consultores individuais, sendo 04 (quatro) de contratação imediata e 02 (dois) para cadastro de reserva, para avaliação dos Planos de Negócios inscritos no Programa CREDJOVEM. Após apreciar o processo licitatório originário do Ofício nº 726/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, com abertura no dia 04.10.2014. CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público e a necessidade de dar continuidade aos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, relacionados no referido processo. CONSIDERANDO que a peça editalícia e os atos praticados no processo supracitado encontram-se de acordo com os diplomas legais aplicáveis. ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos indicados pelo relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, assinado pelos Membros da Comissão Especial de Licitação, as folhas 260 a 261 do processo em epígrafe, onde foi declarada a classificação dos seguintes vencedores no processo de seleção: 1º lugar - MARCELO BRUNO CAVALCANTE LIMA, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 2º lugar - LUIS ANTONIO CAMARGO SANTORO, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 3º lugar - WELTON DO NASCIMENTO, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e 4º lugar - RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Totalizando o valor global da licitação em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fortaleza, em 3 de fevereiro de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 01/2015 - SCDH - NATUREZA DO ATO: Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza – SCDH e a ESCOLA BENEFICENTE DE SURF MOURA BRASIL - EBSMB, para os fins que nele indicam. (ref. Proc. Administrativo n° P4444612/2015 – SCDH/PMF). **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução do projeto "BLOCO ADEUS AMÉLIA" tem por objetivo de levar para as avenidas e ruas de Fortaleza o referido bloco, a fim de promover a cultura da mulher e fortalecer suas bandeiras de luta, durante o período carnavalesco para de forma irreverente e ousada, pautar as principais questões que permeiam o cotidiano das mulheres de Fortaleza conforme Plano de Trabalho elaborado pela Conveniente e aprovado pela Concedente, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. **DATA:** 13/02/2015. **VALOR:** Os recursos financeiros destinados à execução do Projeto "BLOCO ADEUS AMÉLIA 2015" são estipulados no valor total de R\$ 67.509,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo integralmente da Concedente (SCDH), a ser repassado em 01 (uma) parcela e contrapartida da Conveniente no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um percentual de 5% (cinco por cento), em conformidade com o Cronograma de Desembolso disposto no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da sua publicação, obedecido o Programa de Execução constante no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por consenso das partes, através de Termo Aditivo, comprovado o interesse público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste CONVÊNIO correrão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada: Programa: 08.422.0031.1892.0001, Elemento de Despesa: 33.50.43, Fonte: 0100, do orçamento da SCDH. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente procedimento na Lei 8.666/93, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507 de 24 de novembro de 2011, na Instrução Normativa da CGM N° 02 de 18 de agosto de 2011, bem como na legislação geral aplicada à matéria; e no Parecer n° 10/2015 – ASSEJUR do Processo Administrativo n° P444612/2015 – PMF. **ASSINATURAS:** **Karlo Meireles Kardozo, SECRETÁRIO DA SCDH/CONCEDENTE. Wagner Menezes Monte - REP. DA ESCOLA BENEFICENTE DE SURF MOURA BRASIL.**

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO N° 01/2014 - SCDH - A SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH, neste ato representada por seu Secretário abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o Convênio n° 01/2014 celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH e o CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA - CENAPOP, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Imperador, n° 1056, Sala n° 05, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 35.025.691/0001-62. **CONSIDERANDO** que houve atraso no repasse dos recursos estipulados no convênio, tudo conforme despacho do Setor Financeiro e planilha inclusa aos autos do Proc. Adm. n° P 326562/2014. **CONSIDERANDO** a vigência do Convênio n° 01/2014, de 08.05.2014 à 08.10.2014. **CONSIDERANDO** que houve atraso de 139 (cento e trinta e nove) dias no repasse dos recursos estipulados no convênio, tudo conforme folha de despacho expedida pelo setor financeiro inclusa aos autos do Proc. Adm. n° P326562/2014. **CONSIDERANDO** o Parecer n° 174/2014 - ASSEJUR. **CONSIDERANDO** o art. 43, VI da Portaria Interministerial n° 507/2011 - MP/MF/MCT e suas alterações posteriores, c/c art. 116 da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do Convênio n° 05/2012. **RESOLVE:** Prorrogar de ofício, de até 24 de fevereiro de 2015, a vigência do

Convênio n° 01/2014 celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH e o CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA - CENAPOP, cujo objeto é a execução do Projeto "8° For Rainbow - Festival de Cinema e Cultura da Diversidade Sexual" por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, a contar da data de seu termo final 08.10.2014, passando o mesmo a vigorar até 24.02.2015. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA - SCDH, 03 de outubro de 2014. Karlo Meireles Kardozo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - OAB/CE n° 22.209 - ASSESSORA JURÍDICA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PROCESSO N° P465401/2015) AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° P340132/2014 - que fazem entre si, a HABITAFOR e a Empresa SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, nos termos das Leis Complementares Municipais n° 0196/2014 e 0176/2014. **CONTRATANTES:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Francisca Eliana Gomes dos Santos, brasileira, casada, CPF n° 06.089.146/0001-31, residente e domiciliada nesta capital, no uso de suas atribuições e Empresa SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.924.588/0001-93, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua Oliveira Viana, 142 - Planalto Nova Aldeota, representada por Francisco Araújo de Moraes, CPF n° 169.023.513-68. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a mudança da Contratante, passando esta a denominar-se Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, em virtude da extinção da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR e da criação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, de acordo, respectivamente, com os termos das Leis Complementares Municipais n° 0196/2014 e 0176/2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2015. **DO FORO:** O Foro do presente Aditivo ao contrato é o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **SIGNATÁRIOS:** **Francisca Eliana Gomes dos Santos - SECRETÁRIA DA HABITAFOR - CONTRATANTE. Francisco Araújo de Moraes - SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CONTRATADA.**

SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO - CONTRATO N° 01/2015 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Regional V - SER V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos - 2466 - Bonsucesso, Fortaleza-CE - CEP 60.542-164, com base no art. 7°, IV do Decreto n° 12.340/2008, representado pelo seu Titular, Júlio Ramon Soares Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** SOS Gás Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 09.266.128/0002-57, com sede na Rua São Manoel - 4669 - Lotes 45 a 48 - Tabapuazinho - Caucaia/CE - CEP: 61.634-250, representada neste ato pelo Senhor Marcelo José Vaz Tolenti-

no, brasileiro, Empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 008.195.374-70, residente e domiciliado na Avenida General Bento da Gama - 300 - Torre - João Pessoa/PB. OBJETO: Contratação da empresa SOS GÁS LTDA, vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2014, para registro de preços, visando à aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GPL, para suprir as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2341-0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.692,00 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais), correspondente ao quantitativo da Regional V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 31/2014 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 04/2014, o Decreto Municipal nº 12.255, de 6 de setembro de 2007, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL V - SER V. Marcelo José Vaz Tolentino - REPRESENTANTE LEGAL DA SOS GÁS LTDA.** DATA: 20 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 001/2014 - que fazem entre si, o Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Regional V - SER V, e a Empresa COPCON PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e construção de passarelas e pontilhão, localizados em área de circunscrição da Secretaria Regional V, incluindo mão de obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. CONTRATANTE/INTERVENIENTE: O Município de Fortaleza, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, neste ato representado pelo Secretário Executivo do órgão interveniente, em razão do Decreto nº 12.157/2007. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Regional V, também fiscalizadora, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Dr. Marcelo Lemos Coelho, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 389.406.633-49, residente e domiciliado à Rua André Dall Olio, 530, Papicu, nesta capital. CONTRATADA: COPCON Premoldados e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.105/0001-97, com sede nesta cidade na Rua Antônio Mendes, 15, Jardim América, por seu representante legal, José Flávio Rodrigues Costa, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 223.827.553-34, RG nº 940022276656 SSP-CE, residente nesta cidade. RESOLVEM: Celebrar o presente Termo Aditivo, na forma do disposto nas cláusulas seguintes. DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas nos art. 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em especial, na justificativa técnica apresentada. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 001/2014. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº 001/2014, por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 04.01.2015 com término em 03.04.2015 - Processo Administrativo nº P437271/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2014. Fortaleza(Ce), 02 de janeiro de 2015. ASSINATURAS: **Marcelo Lemos Coelho - CONTRATANTE/INTERVENIENTE. José Flávio Rodrigues Costa - CONTRATADA.**

SECRETARIA REGIONAL VI

TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 - SEMA/PMT - O

SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL VI, Renato César Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, nas disposições do Decreto Municipal nº 12.255/2007 e conforme orientação do Tribunal de Contas do Município do Estado do Ceará - TCM/CE. RECONHECE o Processo de Adesão (Carona) à Ata de Registro nº 005/2014, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 40/2014 - SEMA/PMT, cujo objeto é o registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental com solução de digitalização e impressões térmicas de etiquetas, pulseiras e cartões e RATIFICA a contratação da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35. Publique-se. Registre-se. Fortaleza - CE, 11 de fevereiro de 2015.

**Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO DA REGIONAL VI**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 05/2015

Alteração do Calendário de Matrícula do Teste de Nível do Centro de Línguas do IMPARH – Semestre 2015.1

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187 – ESTATUTO DO IMPARH, de 17 de novembro de 1997. CONSIDERANDO a Portaria de nº 04/2015, a qual institui as normas que regulamentam a Seleção de Teste de Nível do Centro de Línguas do IMPARH referente ao período letivo 2015.1. CONSIDERANDO que a data prevista para matrícula, 13 de fevereiro de 2015 (sexta-feira), coincide com a véspera das festividades do Carnaval. CONSIDERANDO que o Centro de Línguas do Instituto não desenvolve suas atividades regulares às sextas-feiras, limitando-se aos procedimentos de expediente interno. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o Calendário de matrícula do Teste de Nível para os cursos de línguas estrangeiras do Centro de Línguas do IMPARH, referente ao período letivo 2015.1. Art. 2º – O art. 14 da Portaria nº 04/2015 passará a vigorar com a seguinte redação: Do calendário de atividades: PROVA: Data: 11 de fevereiro de 2015. Horário: das 17h às 19h. Local: Salas do Centro de Línguas do IMPARH. DIVULGAÇÃO DO GABARITO: Data: 13 de fevereiro de 2015. Horário: A partir das 17h. RESULTADO: Data: 19 de fevereiro de 2015. Horário: a partir das 12h. MATRÍCULA DOS APROVADOS: Data: 20 de fevereiro de 2015. Horário: das 8h às 12h e das 13h às 19h. Local: Secretaria de Assuntos Acadêmicos do IMPARH. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula. INÍCIO DAS AULAS: Data: 23/02/2015. Art. 3º – Os demais dispositivos da Portaria nº 04/2015 permanecem inalterados. Art. 4º – Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH.

**André Ramos Silva
PRESIDENTE - IMPARH**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 248/2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 13.076/2013 de 08 de fevereiro de 2013, e Processo nº P230405/2014, de 03.07.2014. CONSIDERANDO a não existência da Portaria de Hora Extra Incorporada do servidor JONAS AMARAL BARBOSA, matrícula nº 523.01, Agente Administrativo, lotado neste Instituto de Previdência do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o referido servidor percebe Hora Extra Incorporada desde julho de 1985, conforme consta nas fichas financeiras. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado, para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Hora Extra Incorporada a partir de julho de 1985. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2014. Publique-se, anote-se, e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011, que fazem entre si o Instituto de Previdência do Município - IPM, e CARLOS CESAR MAGALHÃES. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município - IPM, Autarquia Municipal, com sede na Rua Major Facundo 1361, Centro, nesta capital, CNPJ nº 07.354.939/0001-01 neste ato representado por seu Superintendente, Dr. José Barbosa Porto, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.934.883-00, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: Carlos Cesar Magalhães, brasileiro casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 202.059.703-97, RG sob o nº 94002507615, SSP CE, residente e domiciliado na Av. José Bastos nº 3000, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P374964/2014. DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir da data do término em 01.01.2015 vencendo em 01.01.2016, data na qual findar-se-á o presente, podendo, entretanto, ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte do CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 30 de dezembro de 2014. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO: **Carlos Cesar Magalhães.**

*** **

ERRATA

Na Portaria nº 108/2014 de 27.03.2014, publicada no DOM nº 15.266 de 28.04.2014 que desaverba dos assentamentos funcionais, o tempo de serviço referente a Portaria nº 249/98 de 30.09.1998 do servidor JONAS AMARAL BARBOSA, matrícula nº 523.01, Agente Administrativo, lotado neste Instituto. ONDE SE LÊ: Os períodos de 01.11.1973 a 30.09.1975 e 01.10.1975 a 30.06.1980, no total de 06 anos, 08 meses e 04 dias. LEIA-SE: Os períodos de 01.08.1975 a 30.09.1975 e 01.10.1975 a 30.06.1980, no total de 04 anos, 11 meses e 06 dias. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2014. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TERMO DE ERRATA

CONSIDERANDO o que consta no Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 15.313 - Ano LXI - Pág. 50, do dia 08 de junho de 2014, referente ao Contrato nº 04/2014. ONDE SE LÊ: Do preço e das condições de pagamento: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor global anual de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). LEIA-SE: Do preço e das condições de pagamento: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor global anual de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). GABINETE DO SR. SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, em 04 de agosto de 2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Barbosa Porto
SUPERINTENDENTE DO IPM

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 5213/2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, SINVAL PRIMO CAXILE FILHO, servidor deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Médico, matrícula nº 05717-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT; CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação conforme Processo P137318/2014. RESOLVE: Reconhecer que o servidor, SINVAL PRIMO CAXILE FILHO, cargo/função Médico, matrícula nº 05717-01 percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde abril/1994, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de agosto de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 070/2015 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.263, de 11 de setembro de 2007 (D.O.M. em 28.09.2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota - IJF, considerando as disposições contidas na Portaria nº 862/2014, de 26.11.2014 (DOM de 05.12.2014) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 3º Promoção por Capacitação, RESOLVE conceder a 3º Promoção por Capacitação aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, a partir de 01.01.2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 20 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPE-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

RINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Philipe Teophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ANEXO DA PORTARIA N° 070/2015 - IJF.

SEQ	MAT.	NOME	CARGO /FUNÇÃO	DE	PARA
01	5005-01	Maria Giselda F Ximenes	Advogado	D1-004	D2-005
02	6934-01	Maria do Socorro G Santiago	Auxiliar de Enfermagem	SP2-028	SP3-029
03	15199-01	Ana Lucia de Assis	Auxiliar de Enfermagem	SP1-026	SP2-027
04	20431-01	Maria Aglair Braz Mota	Enfermeiro	D3B-014	D4B-015
05	20595-01	Irlandi de Sousa Lima	Auxiliar de Enfermagem	SP1-004	SP2-005
06	20603-01	Marcia Calheiros Chaves Silva	Enfermeiro	D3B-014	D4B-015
07	21907-01	Lucineide Moreira de C Cunha	Fisioterapeuta	D2B-015	D3B-016
08	22490-01	Renata Barreira Pinto	Fisioterapeuta	D3B-014	D4B-015
09	50214-02	Mirian Lima de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	B1-022	B2-023
10	55502-02	Maria Delvanice de Abreu Silva	Técnico em Enfermagem	C2-009	C3-010
11	65443-01	Maria Vanderly B Marins	Enfermeiro	D2B-005	D3B-006
12	72543-01	Helia de Castro Pamplona	Fisioterapeuta	D1A-003	D2A-004
13	73664-01	Antonia Josilene Pinheiro Rocha	Técnico em Radiologia	C2-004	C3-005
14	74403-01	Mirian Victor de Sousa	Técnico em Enfermagem	C1-003	C2-004
15	74419-01	Janne Jaqueline M Santos	Técnico em Enfermagem	C2-004	C3-005
16	84111-01	Clayre Anne de Araujo Aguiar	Enfermeiro	D1A-002	D2A-003
17	85561-01	Cristiane Maria G de Freitas	Enfermeiro	D1B-002	D2B-003
18	87393-01	Selma Davi Borges de Medeiros	Técnico em Enfermagem	C1-002	C2-003

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO N° 199/2014, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: O Edital do Pregão Presencial n° 069/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo n° P091104/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de antimicrobianos injetáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 04.12.2014. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Eliane Magna Veloso Freitas - REPRESENTANTE DA**

CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO N° 003/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: O Edital do Pregão Presencial n° 087/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo n° P166800/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda. OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis - 01. VALOR GLOBAL: R\$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08.01.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Nelma Monteiro Ferreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO N° 009/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 135/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n° 205 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 1111143651040/2013, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa MSB Comércio e Representações Ltda - EPP. OBJETO: Aquisição de material de laboratório. VALOR GLOBAL: R\$ 1.110,00 (hum mil, cento e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2014. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria do Socorro Bezerra Vasconcelos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO N° 010/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 135/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n° 205/2014 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 1111143651040/2013, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa MEDK RES Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de material de laboratório. VALOR GLOBAL: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Rosilene da Rosa Borba - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO DE Nº 001/2013 - PS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012 - FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P443925/2015. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADO:** Empresa Elevadores OTIS Ltda. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 31.01.2015 e término em 31.01.2016, e reajuste do valor global em percentual de 6,22%. **VALOR DO ADITIVO:** O valor mensal da Manutenção Preventiva passa para R\$ 4.527,36 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) e o valor mensal da Manutenção Corretiva passa a ser R\$ 2.020,50 (dois mil e vinte reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.574,32 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignados ao Projeto/Atividade/Programa 10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso nº 212, do orçamento do IJF. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2015. **SIGNATÁRIOS:** **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Gildo José da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P164090/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 251/2014, Edital nº 1721 (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospital (sonda de aspiração gástrica e nutrição enteral), destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), por um período de 12 meses, com as Empresas: SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 01 e 02, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para o Lote 03, REGIFARMA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP, para os Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09, CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, para os Lotes 10 e 14, DE PAULI Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, para os Lotes 11, 12 e 13, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.561.043,84 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

**Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 13/2015 – IPEM

Estabelece as diretrizes para a concessão da terceira Promoção por Capacitação aos Servidores do Ambiente de Especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº. 9.335, de 28 de dezembro de 2007 (D.O.M. em 13/03/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os servidores do Ambiente de Especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade. **RESOLVE:** I - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da terceira Promoção por Capacitação aos servidores do Ambiente de Especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade. II - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, artigos 14 a 16, da Lei nº. 9335, de 28 de dezembro de 2007. III - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, grupo ocupacional, nível de classificação, respeitada a carga horária mínima exigida nos termos constantes do Anexo 08 da Lei acima mencionada. a) Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período entre 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2014. IV - Não farão jus à Promoção por Capacitação os servidores: a) Já aposentados; b) Afastados aguardando aposentadoria, de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados, na data da implantação da promoção; c) Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas ao trabalho durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 01/01/2012 a 31/12/2013; d) Que tenham sido penalizados por processo administrativo disciplinar no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, garantido o direito de ampla defesa; e) Não enquadrados no PCCS instituído pela Lei nº. 9335, de 28 de dezembro de 2007, integrantes do ambiente de especialidade Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade. V - Os servidores que terão Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, são os constantes do anexo único desta portaria. VI - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido promovido poderá requerer reavaliação junto ao Serviço de Pessoal/IPEM, através da abertura de processo administrativo junto ao Serviço de Protocolo, no período de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria. a) Serão admitidas cópias não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. b) Após análise da solicitação, o Serviço de Pessoal/IPEM providenciará o cadastro dos certificados considerados válidos e, em seguida, encaminhará ofício à Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG, com nova relação dos servidores aptos à Promoção. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, em 29 de janeiro de 2015.**

**Fernando Rossas Freire
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS
E MEDIDAS**

**VISTO: Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ANEXO DA PORTARIA Nº 13/2015 - IPEM

Seq	Matrícula	Nome	Cargo/Função	De	Para
1	93752-01	ANTONIO CARLOS MOURAO MELO	CONTADOR	D3-017	D4-018
2	93769-01	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3-017	B4-018
3	93818-01	EDSON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1-019	B2-020
4	93830-01	MARJORIE DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3-014	B4-015
5	93833-01	JOSE EDGLE M VITORIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B2-019	B3-020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 195/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Senhora Luíza Helena Marques Jucá e o que consta do Processo nº P386533/2014, e ainda, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1. Elogiar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, lotados nesta Autarquia, pelo desempenho de suas funções com destreza e educação, demonstrados quando solicitados pela Sra. Luíza Helena Marques Jucá. 2. Fazer o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais:

NOME	MATRÍCULA
Dercilio Correia de Lima	51701.1
Venício Batista Bomfim	53856.1

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 196/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Relatório de Atendimento feito pela Enfermeira Solange Ferreira do SAMU, Processo nº P394122/2014, e ainda, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1. Elogiar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, lotados nesta Autarquia, agradece a presteza do trabalho de escolta, realizada junto a Equipe do SAMU, no dia 08 de novembro de 2014, contribuindo, sobremaneira, para o êxito da missão. 2. Fazer o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais:

NOME	MATRÍCULA
Alexandre dos Santos Araújo	53866.1
Djalma da Rocha Lisboa	51702.1
José Gercione Pinheiro	45533.1

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 198/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, do Ambiente de Especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo, calculados sobre o vencimento base dos servidores relacionados.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM	A PARTIR DE
		%	
70932.2	Carlos Michael de Araújo Baima	15%	15.10.14
53957.1	Francisco de Assis Caetano da Silva	15%	05.11.14
88212.1	Francisco Relry dos Santos Nascimento	09%	09.10.14
73263.2	Júlia Sarmento Melo Queiroz	15%	13.10.14

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de dezembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 207/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo, calculados sobre o vencimento base dos servidores relacionados.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM	A PARTIR DE
		%	
88197.1	Antônio Márcio Bonifácio Ferreira	10%	18.11.14
53892.1	Eleína Pereira Bezerra	15%	02.12.14
45531.1	Francisco Edvan Magalhães Fontenele	09%	11.11.14

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 209/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo, calculados sobre o vencimento base da servidora relacionada.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM	A PARTIR DE
		%	
66496.3	Renata Fabiane Furta-do Nogueira	10%	05.12.14

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de dezembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA N° 004/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar n° 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Ambiente de Especialidade Gestão de Trânsito e Energia, conforme Decreto n° 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, nos percentuais abaixo, calculados sobre o vencimento base do servidor relacionado.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM %	A PARTIR DE
46113.1	Cezanildo Ferreira Lima	10%	17.12.14

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de janeiro de 2015. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO 11/2015 - ACFOR

Altera as redações do art. 6° e do inciso III do § 1° do art. 7° da Resolução n° 07/10 - ACFOR, que estabelece os procedimentos de controle, monitoramento e fiscalização da execução de obras e de serviços na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR no uso das atribuições previstas em Lei, estipuladas nos §§ 1° e 2° do art. 7° da Lei n° 8869, de 19 de julho de 2004, com a redação alterada pela Lei n° 9.500, de 25 de setembro de 2009: Considerando as obrigações contratuais definidas no inciso II da Cláusula Nona e Cláusulas Décima Primeira e Décima Terceira do Contrato de Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; Considerando a necessidade de otimizar o procedimento de controle, monitoramento e fiscalização da execução de obras e serviços realizados pela Concessionária, que impliquem diretamente na busca pela qualidade e eficiência dos serviços públicos concedidos; PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1° - O art. 6° da Resolução n° 07/10 - ACFOR passa a ter a seguinte redação: "Art. 6° A concessionária deverá realizar a recomposição dos passeios e da pavimentação das vias e logradouros públicos em obediência às normas técnicas vigentes, procedendo o recapeamento asfáltico em até 10 (dez) dias após a conclusão de cada etapa das obras e

serviços de recuperação, manutenção ou ampliação das infraestruturas definidas no art. 1°. § 1° - Caso a Concessionária necessite de um prazo maior para a recomposição dos passeios e pavimentação das etapas concluídas das obras e serviços, deverá encaminhar, previamente, pedido justificado de prorrogação à ACFOR. § 2° - A Concessionária deverá minimizar transtornos aos usuários e à população em geral na fase de implantação das obras e serviços, devendo, imediatamente após o término das obras, criar condições para a pronta abertura parcial ou total do trânsito de veículos e pedestres nas áreas atingidas, de forma que os locais abertos ao trânsito estejam em perfeitas e adequadas condições de uso, respeitadas as posturas e normas municipais. § 3° - Nas intervenções emergenciais necessárias para solucionar problemas transitórios com prazo de execução não superior a 48h (quarenta e oito horas) ou para proceder simples ligações de ramais prediais de água e esgoto deverão ser realizadas a recomposição do pavimento e o correspondente recapeamento asfáltico, conforme as normas técnicas vigentes, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias. § 4° - Em casos de apresentação de desconformidades na malha viária, posteriores aos serviços de recomposição da pavimentação e do recapeamento asfáltico das vias e logradouros públicos, a concessionária deverá corrigi-las no prazo de 10 (dez) dias, de forma a garantir a qualidade exigida." (NR) Art. 2° - O inciso III do § 1° do art. 7° da Resolução n° 07/10 - ACFOR passa a ter a seguinte redação: "III - A mensagem de interesse público contendo a frase: "Esta obra/serviço é de responsabilidade da Cagece, quaisquer dúvidas ou reclamações entre em contato (incluir número da Ouvidoria da Concessionária) - CAGECE e/ou com a ACFOR no 0(800)2851919." (NR) Art. 3° - A mensagem estabelecida na nova redação do inciso III do § 1° do art. 7° da Resolução n° 07/10 - ACFOR deverá ser implantada nas placas de sinalização das obras/serviços executados pela CAGECE em até 60 (sessenta) dias da data de publicação da presente Resolução. Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário. SEDE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR em 22 de janeiro de 2015.

**Homero Cals Silva
SUPERINTENDENTE**

**Alessandro Ruddi Siebra de Alencar Arraes da Silva
DIRETOR ESPECIAL DE SANEAMENTO**

*** **

EXTRATO DA DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA - Processo n° 161-2012-DS. ASSUNTO: Extravasamentos na Av. Beira Mar. INTERESSADO: Diretoria de Saneamento da ACFOR. CONCESSIONÁRIA: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE. "DECISÃO em consonância com a decisão da Diretoria de Saneamento, no sentido de que: a) Pela aplicação dos efeitos da revelia, face à interposição de recurso administrativo intempestivo a esta Superintendência. b) Consequentemente, seja mantido o Auto de Infração n° 229/2012, no sentido de aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 25.605,03 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e três centavos) com base no art. 18, da Resolução n° 05/07 da ACFOR. c) Sejam adotadas as providências de anotação no livro de registro de multa contida no Auto de Infração. d) Seja concedido um prazo de 30 (trinta) dias para pagar a multa e comprovar o pagamento na ACFOR, nos termos do art. 23 da Resolução ACFOR n° 05/07, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município de Fortaleza. Publique-se. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2015. **Homero Cals Silva - SUPERINTENDENTE DA ACFOR.**

*** **

EXTRATO DA DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA - Processo n° 292-2012-DS. ASSUNTO: Extravasamento de PV na Rua Romeu Martins, Bairro Montese. INTERESSADO: Diretoria de Saneamento da ACFOR. CONCES-

SIONÁRIA: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE. "DECISÃO em consonância com a decisão da Diretoria de Saneamento, no sentido de que: a) Não seja conhecido o presente recurso à Superintendência, eis que intempestivo. b) Conseqüentemente, seja mantido o Auto de Infração nº 319/2012, no sentido de aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 20.144,44 (vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com base no art. 22, da Resolução nº 05/07 da ACFOR. c) Sejam adotadas as providências de anotação no livro de registro de multa contida no Auto de Infração. d) Seja concedido um prazo de 30 (trinta) dias para pagar a multa e comprovar o pagamento na ACFOR, nos termos do art. 23 da Resolução ACFOR nº 05/07, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município de Fortaleza. Publique-se. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2015. **Homero Cals Silva - SUPERINTENDENTE DA ACFOR.**

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 2801131839275/2013 do IMPARH, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a permanência do empregado público abaixo relacionado para continuar prestando serviços compatível com o cargo junto ao Instituto Municipal de Pesquisas Administração e Recursos Humanos - IMPARH, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADOS	MAT.	FUNÇÃO	OFÍCIO/PROCESSO QUE SOLICITA DISPOSIÇÃO
William Félix de Sousa	12882-01	Zelador	2801131839275/2013

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 21 de março de 2013. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** **

PORTARIA Nº 071/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao art. 15 do Decreto nº 7.810, de 05.09.1988. RESOLVE: I - Conceder aos servidores da EMLURB a gratificação de quinquênio,

Nº	MATRÍCULA	NOME	AVERBAÇÃO/ L. SEM REM	ADMISSÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
01	09439-01	Fco. da Silva Ponciano		01.11.1978	30%	35%	01.11.2013
02	10193-01	Fco. Alves da Silva		01.11.1978	30%	35%	01.11.2013
03	15476-01	Emília Kathia de Souza Cruz		29.11.1983	25%	30%	29.11.2013
04	16253-01	Antonio Batista Pereira		01.11.1988	20%	25%	01.11.2013

II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 22 de maio de 2014. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** **

PORTARIA Nº 079/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

PORTARIA Nº 354/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 2410151818654/2013 - SER IV, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público abaixo relacionado para prestar serviços junto à Secretaria Executiva Regional IV, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de janeiro de 2013, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Airton Morais Mourão	24507-01	Engenheiro Civil

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 11 de novembro de 2013. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** **

PORTARIA Nº 006/2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo P065948/2013 - SEINF, e em conformidade com o Decreto 11.255, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público abaixo relacionado para prestar serviços compatível com o cargo junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir de 21 de janeiro de 2014, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADOS	MAT.	FUNÇÃO	OFÍCIO/PROCESSO QUE SOLICITA DISPOSIÇÃO
Raimundo Valdir dos Santos Junior	736805-01	Engenheiro Civil	P065948/2014

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 10 de fevereiro de 2014. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** *** **

que consta no Processo nº P166875/2014, e em conformidade com o Decreto 11.225, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: I - Autorizar a liberação dos empregados públicos abaixo relacio-

nados para prestarem serviços compatível com os cargos junto a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de junho de 2014, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Araújo de Castro	05468-01	Motorista Viatura Leve
José Valdemir de Sales	12707-01	Motorista Viatura Pesada
Antonio Carlos Silva Santiago	10143-01	Motorista Viatura Pesada
Evaldo Veras Magalhães	12708-01	Motorista Viatura Pesada

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 11 de novembro de 2013. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 205/2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P320018/2014, e em conformidade com o Decreto 13.196, de 09 de agosto de 2013. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público abaixo relacionado para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de julho de 2014, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aldenor Figueiredo Brito	1539-01	Engenheiro Operacional

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de novembro de 2013. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 240/2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo P198854/2014 - SEINF, e em conformidade com o Decreto 13.196, de 09 de agosto de 2013. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público abaixo relacionado para prestar serviços compatível com o cargo junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura - SEINF, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02 de junho de 2014, e II - Revogar as disposições em contrário.

EMPREGADOS	MAT.	FUNÇÃO	OFÍCIO/PROCESSO QUE SOLICITA DISPOSIÇÃO
Rômulo Correia Férrer	4003-01	Engenheiro Mecânico	P198854/2014

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 16 de dezembro de 2014. **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO:

Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 3º, inciso XVI da Lei nº 9402, de 03 de julho de 2008, publicada no DOM de 13853 de 08 de julho de 2008, e considerando a necessidade de propiciar uma reflexão e uma discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégias na garantia dos direitos da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com objetivo propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em Fortaleza, Ceará, no período de 23 a 24 de abril de 2015.

Art. 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tratará sobre o Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades.

Art. 4º - Para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMD-PI-CE.

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias Especiais, Núcleo e Células da SCDH, e Colaboradores Eventuais: Demais Secretarias do Município, Conselheiros, Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2015.

Karlo Meireles Kardozo
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DE FORTALEZA - SCDH

Sérgio Gomes Cavalcante
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

*** **